

# O Centenário da Primeira Universidade do Brasil: a Universidade do Rio de Janeiro

*The centenary of the first Brazilian University: The University of Rio de Janeiro*

Anderson Barros de Menezes, Cinthia Valeriano da Cruz, Felipe Ribeiro de Souza,  
Isabella Pantojo de Brito Silva, João Rogério Borges de Amorim Rodrigues, Júlio Carlos Afonso\*,  
Lorena Fortes Cardoso, Lúcio Lucas Ferraz Lobato Ribeiro, Raiany da Silva Stein

*Departamento de Química Analítica, Instituto de Química, Universidade Federal do Rio de Janeiro*

*Rio de Janeiro, Brasil*

*\* julio@iq.ufrj.br*

**Submetido em 11/06/2020; Versão revisada em 24/07/2020; Aceito em 31/07/2020**

## Resumo

Este trabalho descreve a criação e os primeiros anos da Universidade do Rio de Janeiro, a atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Criada a partir da junção de três unidades isoladas, fazia parte das comemorações do primeiro centenário da independência, mas sua criação suscitou críticas de diversos setores conservadores da sociedade. Suas primeiras atividades focaram a redação de seu primeiro regimento e da constituição de seu primeiro conselho universitário. O primeiro ato acadêmico foi a concessão do título de Doutor *Honoris Causa* ao Rei Alberto da Bélgica, que visitava o Brasil. As primeiras atividades foram sobretudo de cunho acadêmico-social, envolvendo diversas universidades de países latino-americanos e a França. Apesar de algumas iniciativas ousadas como o acesso da mulher à Universidade, não houve alterações significativas nos cursos e nas unidades que a compunham em seus primeiros anos.

**Palavras-chave:** universidade brasileira; Universidade do Rio de Janeiro; Benjamin Franklin Ramiz Galvão

## Abstract

This work describes the creation and the first two years of the University of Rio de Janeiro, the current Federal University of Rio de Janeiro. Created from the junction of three isolated units, it was part of the celebrations of the first centenary of independence, but its creation drew criticism from several conservative sectors of society. Its first activities focused on the writing of its first regiment and the constitution of its first university council. The first academic act was the granting of the title of Doctor *Honoris Causa* to King Alberto of Belgium who visited Brazil. The first activities were mainly of academic and social nature, involving several universities in Latin America countries and France. Despite some initiatives such as women's access to the University, there were no major changes in the courses and units that comprised it in its early years.

**Keywords:** Brazilian university; University of Rio de Janeiro; Benjamin Franklin Ramiz Galvão

## INTRODUÇÃO

Os ecos das primeiras tentativas de criação de uma universidade no Brasil podem ser encontrados na Inconfidência Mineira (final do século XVIII) (BARRETO E FILGUEIRAS, 2007). Porém, concretamente, a primeira iniciativa data de 1792, com a fundação por José Luís de Castro (1744-1819), Vice-Rei do Brasil, da Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (BARRETO E FILGUEIRAS, 2007), de onde se originaria a atual Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Seu objetivo era a formação de engenheiros para atender às necessidades do Brasil Colônia. Outra área carente era a da saúde, mas somente a vinda da Família Real Portuguesa ao Brasil em 1808 levou à criação das duas primeiras escolas médicas do país: as Academias Médico-Cirúrgicas da Bahia (Salvador) e do Rio de Janeiro (BARRETO E FILGUEIRAS, 2007).

Após a proclamação da independência do Brasil, o texto de sua primeira Constituição, promulgada em 25 de março de 1824 por D. Pedro I (1798-1834), previa em seu artigo 179, parágrafo 33, uma universidade no país; todavia, tal iniciativa não prosperou (ALBANESI FILHO, 2008). Durante o período imperial (1822-1889), vários projetos foram apresentados, mas diversos problemas entravaram essas iniciativas: as províncias que deveriam receber as universidades; atribuições dos Conselhos Universitários; a necessidade de trazer docentes e técnicos da Europa; autonomia das instituições; o modelo de universidade (BARRETO E FILGUEIRAS, 2007; ALBANESI FILHO, 2008). Há ainda que considerar, no final do século XIX, uma forte reação por parte dos positivistas, que eram radicalmente contrários à instalação de uma universidade no Brasil, fato que perdurou até o início do século XX, quando sua influência política diminuiu, com uma concomitante reação a essas ideias, sobretudo na área acadêmica, entre docentes da Escola Politécnica do Rio de Janeiro (SCHWARTZMAN, 1982).

Com o advento da República Velha (1889-

1930), as tentativas de criação de uma universidade se sucederam através de projetos apresentados por deputados, senadores e membros da sociedade civil. É nesse contexto que, enfim, a primeira universidade brasileira viria a ser criada, há um século.

O presente trabalho investigou - por meio de uma pesquisa histórica - os antecedentes que levariam à criação da primeira universidade do país - a Universidade do Rio de Janeiro -, sua implementação e seus primeiros passos como organismo constituído.

## METODOLOGIA

A pesquisa realizada foi de natureza histórico-descritiva. O recorte cronológico abrange o período 1910-1927. Como fontes primárias, utilizaram-se relatórios anuais de Ministérios. Como fontes secundárias, foram analisados jornais e revistas constantes no acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. A mídia impressa do período considerado relata aspectos relativos à proposição, criação, instalação, operacionalização e os primeiros atos atribuídos à universidade pioneira. Naquela época, os jornais eram vistos como "*fonte de sua própria história e das situações mais diversas; meio de expressão de ideias e depósito de cultura. Neles encontramos dados sobre a sociedade, seus usos e costumes, informes sobre questões econômicas e políticas*" (CAPELATO, 1988).

Bibliografias especializadas na área de ensino do Brasil também foram utilizadas como fontes secundárias. As informações obtidas a partir destas fontes foram fundamentais para ilustrar as condições políticas e econômicas do país no período imediatamente antes e após a criação da universidade, a fim de compreender o contexto histórico de sua criação.

## PROJETOS DE CRIAÇÃO DE UMA UNIVERIDADE NO RIO DE JANEIRO

No início do século XX, vários projetos apresentados ao Congresso Nacional propunham a criação de uma universidade na então capital federal e

mesmo em outras cidades. O mais antigo desses projetos se deve ao deputado por Minas Gerais Miguel Gastão da Cunha (1863-1927), que em 1903 alterou projeto anterior de autoria de Antônio Augusto Azevedo Sodré (1864-1929); Miguel previa “*cinco universidades: uma ao norte, uma ao sul e três nos Estados que, com a Capital formam o ponto intermédio do Brasil. (...) No mais, diz o projeto, as Universidades gozariam de personalidade jurídica e autonomia administrativa, didática e disciplinar.*” (JORNAL DO COMMERCIO, 1910a). Em 1908, o senador Érico Coelho (1849-1922), professor, também modificando proposta então apresentada pelo Ministro do Interior, Augusto Tavares de Lyra (1872-1958) no ano anterior, previa no parágrafo 1º do artigo 1º que seriam criadas cinco universidades sob as seguintes denominações: Rio de Janeiro; São Paulo; Bahia; Minas Gerais; Pernambuco. No artigo 2º, a Universidade do Rio de Janeiro compreenderia a Faculdade de Medicina, a Escola Politécnica, o Ginásio Nacional (Colégio Pedro II, que seria convertido em uma faculdade de letras) e o Instituto Oswaldo Cruz. A este núcleo inicial poderiam ser posteriormente incorporadas algumas das faculdades livres de ciências sociais e jurídicas, existentes na capital federal (JORNAL DO COMMERCIO, 1910b). Ainda em 1908, outro projeto organizava o ensino superior sobre os moldes da Alemanha: criação de universidades, com total independência e liberdade de ensino (JORNAL DO COMMERCIO, 1910c). Tal ideia não prosperou, pois o Senado considerou alguns de seus artigos contrários à Constituição Federal vigente.

Sem se deter no mérito dessas propostas, havia registros nas atas das reuniões do Congresso Nacional de que as ideias de reforma do Ensino Superior eram discutidas à exaustão: “*Eram tantos os que se diziam entendedores do assunto que a discussão se prolongava sem que houvesse ao menos um consenso*” (JORNAL DO COMMERCIO, 1910b). Por outro lado, o ensino superior brasileiro sofria da falta de continuidade de um pensamento que o orientasse e conduzisse. Cada governo tinha uma

visão diferente do anterior, e o individualismo com que deputados e senadores tratavam o assunto acabava por impedir a construção de um projeto concreto para o ensino superior.

Em campanha para a Presidência da República, Rui Barbosa (1849-1923), notável jurista, advogado, político, diplomata, escritor, jornalista, tradutor e orador, defendia em sua plataforma apresentada em janeiro de 1910 em Salvador, cidade em que nasceu, “*a criação de uma Universidade no Rio de Janeiro aproveitando-se as universidades ali já existentes, segundo o tipo universitário na Alemanha. A universidade alemã tem, como se sabe, uma situação dupla: instituição do Estado, por uma parte, e, por outra, corporação cientificamente autônoma e autônoma na sua administração interior. (...) É neste exemplo que eu buscaria, com certas alterações adaptativas e alguns melhoramentos indicados na experiência de outras nações, os traços gerais da nossa futura universidade, caso o apoio do Congresso Nacional e as nossas circunstâncias financeiras o permitissem. (...) A instrução do povo, ao mesmo tempo que o civiliza e o melhora, tem especialmente em mira habilitá-lo a se governar a si mesmo.*” (CORREIO DA MANHÃ, 1910). Rui Barbosa acabou perdendo a eleição para o marechal Hermes Rodrigues da Fonseca (1855-1923).

Na gestão de Hermes da Fonseca, foi aprovado o Decreto nº 8.659 – Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República, de autoria do Ministro da Justiça e Negócios Interiores Rivadávia da Cunha Correia (1866-1920), em 5 de abril de 1911 (DECRETO, 1911). Ele permitia a criação de estabelecimentos de ensino superior de natureza privada, dispensava a equiparação das instituições a um modelo em nível federal, instituía a Livre Docência nos moldes alemães, e concedia autonomia administrativa, financeira e didática às instituições de ensino estatais. Era um decreto de cunho amplamente liberal (ALBANESI FILHO, 2008). O resultado da chamada Lei Rivadávia foi catastrófico para a educação brasileira (BARRETO e FILGUEIRAS, 2007).

Houve uma profusão de cursos ditos de “nível superior”, em estabelecimentos muitas vezes autodenominados “universidades”, mas sem qualquer estrutura e ética que justificasse seu funcionamento.

Um desses estabelecimentos era a chamada “Universidade do Rio de Janeiro”, cuja criação reflete o liberalismo da Lei Rivadávia:

*“A ideia da fundação de uma universidade do Rio de Janeiro, levantada por um grupo de notáveis cientistas, tem sido acolhida com entusiasmo por todos quantos se interessam pelo progresso do ensino entre nós. A comissão incumbida de levar avante o notável empreendimento tem enviado todos os esforços no sentido de converter, o mais brevemente possível, em realidade o seu belo “desiderato”. A Universidade do Rio de Janeiro terá quatro faculdades, a saber: Medicina, Direito, Ciências, Letras e Filosofia. (...) O Patronato da Universidade, composto de distintíssimas senhoras e senhoritas de nossa “elite” social, pretende levar a efeito de várias festas, cujo produto auxiliará muito a formação do capital necessário para a realização da grande empresa.”* (A ÉPOCA, 1913).

*“O Rio vai ter uma Universidade. Para levar a efeito esta ideia, vários professores, homens de letras, juristas e médicos, em grande reunião efetuada há dias, resolveram trabalhar para doar à capital da República uma Universidade, digna da sua fama, quase universal. Do corpo docente da futura Universidade do Rio de Janeiro farão parte os professores Lima Drummond, Bazilio Machado, Affonso Celso, Raja Gabaglia, Nerval de Gouvêa, Henrique Morize, Carlos Seidl, Lincoln de Araújo, Leão de Aquino, Sá Vianna, Paulo Lacerda, Oswaldo Cruz. A Universidade começará a funcionar apenas com duas faculdades, a de Direito, que será dirigida pelo Dr. Sá Vianna, e a de Ciências,*

*que terá a direção do Dr. Raja Gabaglia, atual diretor do Ginásio Pedro II. Para dirigir a Faculdade de Medicina, foi convidado o Dr. Oswaldo Cruz, que aceitou o encargo de organizar a nova escola. Em benefício da fundação da Universidade, foi organizado, por um grupo de senhoras (...) uma grande festiva que se realizará (...) no Teatro Municipal.”* (JORNAL DO COMMERCIO, 1913a).

Essa Universidade chegou a funcionar, tendo o lema “Cursos de ensino superior idênticos e equivalentes aos oficiais” (JORNAL DO COMMERCIO, 1913b). Num dos últimos avisos encontrados em jornais, sabe-se que, em 9 de julho de 1914, “(...) Os acadêmicos devem regularizar suas matrículas até o dia 13 do corrente, quando será eleita a nova diretoria. Os cartões de matrícula encontram-se na secretaria, nos dias de aula, à Avenida Rio Branco n. 245.” (O PAIZ, 1914).

O caos educacional brasileiro imposto pela Lei Rivadávia obrigou a que o governo de Venceslau Braz (1868-1966) fizesse uma nova reforma do ensino (BARRETO e FILGUEIRAS, 2007). O resultado foi o Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915, chamada reforma ou Lei Maximiliano, de autoria do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Carlos Maximiliano Pereira dos Santos (1873-1960). Esta reforma tornava a oficializar o ensino no Brasil e abolia o liberalismo da Lei Rivadávia (ALBANESI FILHO, 2008). Ela significou a extinção de quase todos os centros de ensino superior em funcionamento no país, incluindo a “Universidade do Rio de Janeiro” anteriormente citada. Porém, seu significado ia além da contenção do descalabro do ensino: o decreto cogitava uma Universidade, abordada de forma sumária no artigo 6º: “O Governo Federal, quando achar oportuno, reunirá em Universidade as Escolas Politécnica e de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando a elas uma das Faculdades Livres de Direito, dispensando-a da taxa de fiscalização e dando-lhe gratuitamente edifício para funcionar.” (DECRETO, 1915; O IMPARCIAL, 1915).

Apesar de vago quanto a prazos, desse artigo surgiu o *modus operandi* que levaria à criação da primeira universidade no país alguns anos mais tarde.

Vital Brazil Mineiro da Campanha (1865-1950), médico e imunologista de renome internacional do Instituto Butantan, participou do II Congresso Científico Pan-Americano, realizado em Washington de 27 de dezembro de 1915 a 8 de janeiro de 1916. Em entrevista ao *Jornal Correio Paulistano*, comentou da oportunidade de visitar renomadas universidades norte-americanas com o patrocínio do governo daquele país (CORREIO PAULISTANO, 1916): *“Vim convencido de que o ensino universitário é a base sólida da democracia da América do Norte e um fator predominante na sua própria grandeza industrial. (...) Notei em toda parte uma disciplina admirável e uma união verdadeiramente fraternal na classe universitária.”* Quando perguntado sobre a reforma Maximiliano, Vital Brazil respondeu: *“Nos Estados Unidos, já não existem, pode-se dizer, as academias isoladas. Acho louvabilíssima a ideia do Ministro do Interior. O Brasil comporta mais de uma universidade, o que nos falta ainda é a iniciativa privada e milionários que queiram ligar os seus nomes às obras da ciência.”*

### **A constituição da universidade pioneira**

Com a aproximação do centenário da independência, setores do governo e da sociedade perceberam que era necessário organizar um conjunto de eventos grandiosos à altura da grande efeméride. Era o ano de 1919, quando o deputado José Bonifácio de Andrada e Silva (1871-1954) apresentou na Câmara um extenso projeto, que parou longamente nas pastas das comissões até que o deputado Justiniano de Serpa (1852-1923), o mandou a plenário, recebendo uma série de emendas. Após retornar da comissão de finanças, em novembro de 1919, *“crivado de emendas, e dando parecer sobre estas”*, Justiniano de Serpa apresentou um novo projeto, o qual alcançava todos os aspectos da comemoração a fazer-se em 1922 (A NOITE, 1919; O IMPARCIAL, 1919).

Dentre as várias atividades e festividades programadas, estava a instituição do ensino universitário: *“O governo federal providenciará, da forma que julgar mais conveniente, para a instituição da Universidade do Rio de Janeiro, composta da Escola Politécnica e da Faculdade de Medicina e Farmácia do Rio de Janeiro, do Colégio Pedro II, de uma Faculdade de Direito, de uma Faculdade de Filosofia e Letras e de uma Escola de Comércio. O Colégio Pedro II restabelecerá o curso de bacharelado em ciências e letras. A Faculdade Livre de Direito e a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, ou uma delas, no caso de se não fundirem as duas, e a Faculdade de Filosofia e Letras, criada e mantida pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e a Academia de Comércio do Rio de Janeiro, poderão incorporar-se à Universidade. Se tais estabelecimentos de ensino não concordarem em ser incorporados, o governo federal completará a organização da Universidade. O ministro, que estiver à frente dos Negócios da Instrução Pública, expedirá os atos necessários, de modo a serem inaugurados até 7 de setembro de 1922 os trabalhos da Universidade do Rio de Janeiro.”* (ANOITE, 1919).

Nos primeiros dias de setembro de 1920, as bases para o estabelecimento da Universidade do Rio de Janeiro estavam concluídas. A exposição de motivos feita pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Alfredo Pinto Vieira de Melo (1863-1923), perante o Presidente da República, Epiácio Lindolfo da Silva Pessoa (1865-1942), justificando a criação dessa Universidade, é apresentada a seguir (A NOITE, 1920a; O PAIZ, 1920a; CORREIO DA MANHÃ, 1920a, GAZETA DE NOTÍCIAS, 1920a):

*“Julgando oportuno o momento para se realizar o disposto no art. 6º do decreto número 11.530, de 18 de março de 1915, tenho a honra de submeter à aprovação de V. Ex. o ato que autoriza, desde já, a criação da Universidade do Rio de Janeiro. É óbvia a necessidade de semelhante medida, que, por mais de uma vez e desde longa data, tem constituído aspiração e objeto de estudo dos nossos*

*legisladores e do próprio governo, já sob o regime monárquico, já depois da inauguração do regime republicano. Há, felizmente hoje, nesta capital, todos os elementos necessários à constituição da sua Universidade; dois estabelecimentos oficiais de ensino superior bem organizados, a Faculdade de Medicina e a Escola Politécnica; a Faculdade de Direito, resultante da fusão das duas faculdades livres equiparadas desde muito, e notáveis pela competência reconhecida de seus corpos docentes.*

*Dada esta convergência de elementos vários, impõe-se a organização da Universidade do Rio de Janeiro, como agremiação dos estudos superiores, sob um laço forte e comum. Aí devem enfeixá-los os ramos do saber humano para desenvolvimento e progresso das ciências, com que se preparem os cidadãos para bem servir à Pátria e conduzi-la aos seus gloriosos destinos.*

*O exemplo salutar das nações europeias, que, desde muito, aceitaram a organização universitária e a praticam até hoje; o exemplo de países americanos, onde tem dado os melhores frutos essa organização; o afã demonstra-o pela nova geração brasileira, procurando acompanhar os progressos da ciência universal, tudo isso impele, naturalmente o Brasil a estabelecer o regime universitário, em que é lícito fundar as maiores esperanças.*

*À Universidade do Rio de Janeiro deverão suceder outras, correspondendo às necessidades da nossa população e à vastidão do nosso território, institutos para os quais já existem apreciáveis elementos em vários Estados da República. É uma aspiração legítima, que, para se realizar, dependerá, unicamente, de autorização do poder legislativo.”*

Ao final de sua exposição, Alfredo Pinto assinala que a estruturação de universidades permitiria o

aumento da qualidade do ensino em detrimento de sua dispersão em cursos de qualidade duvidosa e sem a devida fiscalização:

*“Finalmente, o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, revigorado pelo art. 8º da Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, prescreveu no artigo 6º: O governo federal, quando achar oportuno, reunirá em Universidade a Escola Politécnica e de Medicina do Rio de Janeiro, incorporando a elas uma das Faculdades Livres de Direito, dispensando-a da taxa de fiscalização e dando-lhe gratuitamente edifício para funcionar. À vista desta disposição, ficava há cinco anos criada a Universidade, dependendo, somente, a critério do governo federal, o momento oportuno da sua organização. Concretizou-se, assim, em preceito legal a antiga e constante aspiração da Universidade Brasileira, graças à remoção do único embaraço até agora existente, o de duas Faculdades de Direito nesta capital, desde que se operou, entre elas, a fusão e hoje constituem um instituto com personalidade jurídica.*

*A dispersão do ensino superior anulou, por assim dizer, a solidariedade acadêmica, implantando nas corporações docentes o desinteresse pela sua tradição intelectual e cívica. Não se correspondem elas assiduamente, não têm um plano comum de ensino, o mesmo critério didático, e permuta de ideias, a uniformidade na execução da lei. Daí, as anomalias que vão surgindo, e seguidamente prejudicando os intuítos dos reformadores, anomalias que somente o sistema universitário poderá eliminar, mantendo a organização do ensino com indiscutível eficiência, como, aliás, prevê a lei vigente.*

*Não é só. A Universidade na capital da República, com a imprescindível autonomia das Faculdades quanto à sua administração, irradiará por todo o país um critério seguro sobre o ensino superior e rigorosa disciplina que se lhe*

*deve imprimir. Com a feição própria dos institutos modernosexistentes nos mais cultos países do mundo, só a criação de Universidades nos Estados, que já possuem estabelecimentos adequados e reconhecidamente idôneos, poderá extinguir esse pernicioso regime de equiparações repetidas, sem plano, e que ainda subsiste em detrimento da organização do ensino e até influido para a sua decadência.*

*O critério naturalmente indicado para o futuro é ir congregando nas Universidades todos os institutos que possam ser classificados entre os de ensino superior, de modo que se firme o seu progresso no principio da “centralização”, sem prejuízo da autonomia constitucional assegurada nos Estados.*

*Pelos motivos expostos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex. o decreto junto, criando e regulando a Universidade do Rio de Janeiro.*

*Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920”.*

Quanto a um possível edifício para abrigar a Universidade do Rio de Janeiro, chegou-se a cogitar sua instalação na Praia Vermelha, palco da realização do Centenário da Abertura dos Portos (1908) e do IV Congresso Médico Latino-Americano (1909). O ponto de partida seria transferir a Escola Politécnica para a Praia Vermelha enquanto o Ministério da Agricultura se deslocaria para o centro da capital federal (O PAIZ, 1920b). Essa ideia, no entanto, não era nova. Em 1916, Miguel de Oliveira Couto (1865-1934), médico, político e professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em reunião da Academia Nacional de Medicina, proferiu um discurso em que *“visionou a futura cidadela das ciências e das letras, ali na Praia Vermelha, à sombra da Urca — gigantesco capacete de Minerva — e banhada pelas ondas amortecidas do mar e pelas águas de lago da Praia da Saudade. No palácio onde hoje está instalado o Ministério da Agricultura o orador vê a Escola Politécnica; o edifício*

*ainda incompleto, e precisando de majestosa fachada, do Instituto Benjamin Constant, seria sede da Faculdade de Direito e da Escola de Altos Estudos; na edificação da antiga Escola Militar, a residência da Faculdade de Letras, e, enfim, no vasto espaço ainda ermo [Figura 1], sem sacrifício dos jardins de meditação e de recreio, o Hospital, obra-prima, o hospital honra a glória da cidade, campo de estudo dos futuros médicos e edificado em frente ou ao lado da Escola de Medicina.”* (REVISTADA SEMANA, 1916).

Apesar dessas cogitações e da previsão constante no artigo 6º da Lei Maximiliano, o governo de Epitácio Pessoa afirmou que *“não tem fundamento o boato de que o governo cogita de um edifício para a instalação da Universidade. Cada instituto funcionará dentro de sua orbita de ação, ligado apenas pelos laços universitários.”* (CORREIO DAMANHÃ, 1920b).



**Figura 1:** Prédio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, situado à Av. Pasteur, Praia Vermelha, em sua configuração original. A Faculdade se mudou para este local em 1918. Sem data. Fotografia de Martinho Dumienne. Acervo da Faculdade de Medicina da UFRJ

### **O decreto 14.343 e sua repercussão imediata**

No dia 7 de setembro de 1920, o Presidente Epitácio Pessoa assinou o decreto nº 14.343, que criou a Universidade do Rio de Janeiro (DECRETO, 1920a), composto de cinco artigos:

*O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:*

*Considerando que é oportuno dar execução ao disposto no art. 6º do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915;*

*DECRETA:*

*Art. 1º Ficam reunidas, em “Universidade do Rio de Janeiro”, a Escola Politécnica do Rio de Janeiro, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, dispensada esta da fiscalização.*

*Art. 2º A direção da Universidade será confiada ao presidente do Conselho Superior do Ensino, na qualidade de reitor, e ao Conselho Universitário, com as atribuições previstas no respectivo regulamento.*

*§ 1º O Conselho Universitário será constituído pelo reitor, com voto de qualidade, pelos diretores da Escola Politécnica e das Faculdades de Medicina e de Direito, e mais seis professores catedráticos, sendo dois de cada congregação, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos.*

*§ 2º O regulamento da Universidade será elaborado no prazo de trinta dias, por uma comissão composta do presidente do Conselho Superior do Ensino e dos diretores da Escola Politécnica e das Faculdades de Medicina e de Direito, seguindo-se a sua aprovação, dentro do prazo de quinze dias, pelas três congregações reunidas, para esse fim convocadas pelo dito presidente.*

*§ 3º O presidente do Conselho Superior do Ensino expedirá as necessárias instruções para aprovação do regulamento, que entrará em vigor depois do revisto e aprovado pelo Governo.*

*Art. 3º À Escola Politécnica do Rio de Janeiro, à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e à de Direito do Rio de Janeiro será assegurada a autonomia didática e administrativa, de acordo com o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, devendo o regulamento da Universidade adaptar a sua organização aos moldes do aludido decreto.*

*Art. 4º A Faculdade de Direito do Rio de Janeiro continuará a prover todas as suas despesas*

*exclusivamente com as rendas do respectivo patrimônio, sem outro auxílio oficial ou vantagem para os professores além dos que lhes são outorgados pelos seus estatutos.*

*Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.*

*Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1920, 99º da Independência e 32º da Republica.*

*EPITACIO PESSOA*

*Alfredo Pinto Vieira de Mello*

Deve-se esclarecer que a Faculdade de Direito (Art. 1º) era, na verdade, a fusão de duas faculdades distintas, oficializada em 24 de abril de 1920 (MUSEU, 2011): a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, fundada em 18 de abril de 1882 por Fernando Mendes de Almeida (1857-1921), mas somente autorizada a funcionar em 1891, e a Faculdade Livre de direito do Rio de Janeiro, fundada em 1891, tendo como principais mentores Carlos Antônio de França Carvalho (1845-1909) e José Joaquim do Carmo (MUSEU, 2011). Em razão de problemas políticos, sua unificação só foi possível pouco antes da criação da Universidade. Sua sede ficava na Rua do Catete, 243, a sede da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais (Figura 2); a mudança para a sede atual (Rua Moncorvo Filho, antigo Solar do Conde dos Arcos, que fora a sede do Senado Federal), ocorreu em 1938.



**Figura 2:** Alunos do 3º ano do curso de advocacia da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais na sede da Faculdade, no Catete, em 1918 (FON FON, 1918)

Imediatamente à publicação do decreto, diversos telegramas foram enviados ao governo, parabenizando-o pela medida (A RAZÃO, 1920a,b; O PAIZ, 1920c).

Do agora deputado Carlos Maximiliano, autor da reforma de 1915: *“Glória ao governo patriótico e culto que festeja a data da independência da Pátria, instituindo a Universidade Brasileira - Carlos Maximiliano”*.

Do advogado e senador pelo Maranhão Mendes de Almeida: *“Permita-me eminente compatriota que lhe envie cordiais felicitações pela assinatura da criação da Universidade, incorporando nela a Faculdade de Direito, consagrando assim o Instituto de Ensino Jurídico, resultante da fusão das faculdades livres, de que fui o iniciador e de que sou hoje o decano. Respeitosas saudações.”*

De Virgílio de Sá Pereira (1871-1934), desembargador: *“As minhas mais calorosas felicitações pela criação da Universidade”*.

De Aloysio de Castro (1881-1959), médico, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e poeta; Membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia Nacional de Medicina, dentre outros organismos: *“Permita-me vossa excelência apresentar-lhe respeitosa felicitação pela criação da Universidade do Rio de Janeiro — Atenciosas homenagens”*.

De Benjamim Franklin de Ramiz Galvão (1846-1938), que viria a ser o primeiro Reitor da Universidade do Rio de Janeiro: *“Exmo. Sr. Presidente da República — Congratulo-me como ilustre chefe da nação brasileira pela organização da nossa primeira Universidade e em nome do Ensino Superior testemunho a V. Ex. meu profundo reconhecimento. A V. Ex. devo iguais agradecimentos pela honra que me cabe de presidir a realização deste alto cometimento de ordem científica, ao qual darei todas as forças que me restam, ao cabo de uma longa vida de professor. Faço ardentes votos para que o Poder Legislativo desenvolva, como se faz mister o plano da Universidade do Rio de Janeiro e autorize a criação de*

*outras universidades, que o nosso vasto país reclama, cabendo a V. Ex. a glória de completar com sua sanção este magno serviço prestado à causa da Instrução e do renome da Pátria querida”*.

A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro enviou o seguinte ofício ao Presidente (A RAZÃO, 1920a):

*“Congratulamo-nos com V. Ex. pela passagem de mais um aniversário da independência do Brasil, temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que esta Sociedade aprovou (...) a seguinte moção apresentada pelo presidente desta casa: Na véspera do decreto que criava a Universidade do Rio de Janeiro, a Sociedade de Medicina e Cirurgia, aplaudindo calorosamente o grande acontecimento, vê nessa criação a iniciativa benemérita e proveitosa do governo da República, com o fim de restituir o ensino superior à época brilhante em que viveu sob a égide do Estado, a resguardo das equiparações nefastas e das liberdades dissolutivas. Valendo-nos da oportunidade, apresentamos a V. Ex., Sr. Presidente da República, os protestos da mais elevada consideração e respeito. O presidente Fernando Magalhães — O secretario geral, Leonel Gonzaga.”*

Apesar dessas congratulações, nem todos olhavam com espírito festivo a criação da universidade. Maurício Campos de Medeiros (1885-1966), professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e também escritor e político, acreditava que a legislação do ensino superior brasileiro não amadurecera o bastante a partir da Lei Maximiliano para que se constituísse uma verdadeira universidade, ao invés de só criar e às pressas uma a partir de uma junção frouxa de três unidades pré-existentes (O IMPARCIAL, 1920a). João Batista Ribeiro de Andrade Fernandes (1860-1934), jornalista e historiador e membro da Academia Brasileira de Letras, também olhava com reservas o decreto 14.343: *“Até agora, ao decreto que criou a Universidade do Rio de Janeiro (...) realmente é um decreto e mais nada. Não temos o otimismo supersticioso de meros milagres verbais. Entretanto, é já uma realidade apreciável lançar o*

*molde onde pode caber grandes coisas. O resto virá com o tempo, com as sugestões oportunas, com a diligência e atividade dos que criaram as primeiras linhas do formoso edifício (a universidade).”* (O IMPARCIAL, 1920b). Reynaldo Porchat, da Faculdade de Direito de S. Paulo escreveu: *“Criou-se às pressas a Universidade, como se estivessem a periclitár a moralidade, os altos interesses, os grandes problemas do ensino. Quiseram que ela surgisse às pressas, a toque de caixa, antes da real visita para que o Rei Alberto a visse e pudesse saudar a Universidade do Rio de Janeiro.(...).* (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921a)

Correntes de educadores acreditavam que as universidades não podiam viver alheias aos fenômenos sociais, resumindo-se a simples oficinas de expedição de títulos profissionais. Mormente em um país tão vasto quanto o Brasil, onde a diversidade de regiões climáticas, econômicas e sociais pede planos escolares e programas educativos variados, a vida universitária reclama multiplicidade de centros, cada um deles refletindo as particularidades e atendendo às necessidades especiais do meio a que tem de servir. A vida universitária não deveria ficar centrada apenas na Capital da República, e sim facilitar o aparecimento de núcleos diversos em harmonia com as múltiplas necessidades educativas do país e com as imposições da cultura contemporânea da época (MENEZES, 1922).

Em 1º de fevereiro de 1921, por ocasião de reunião do Conselho Superior de Ensino, presidido pelo Reitor da Universidade, Barão de Ramiz Galvão expôs como ele via o processo de criação da universidade (ANOITE, 1921a):

*“Srs. membros do Conselho Superior do Ensino – Instalando hoje com grande satisfação os trabalhos da primeira reunião ordinária deste Conselho, no corrente ano, é-me grato assinalar que, instituída pelo decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, e regulamentada pelo decreto n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920, a Universidade do Rio de Janeiro, o nosso país*

*conseguiu dar um passo importante em matéria de ensino superior, cuja solução, no meu entender, está no regime universitário bem compreendido e lealmente executado.*

*Tendo em vista a sua instituição na capital da Republica, em aviso n. 2.018, de 4 de outubro último, resolveu o Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores que fosse novamente objeto de vossa consideração o parecer n. 1 da comissão encarregada da reorganização dos cursos de odontologia, reorganização essa de imperiosa necessidade porque ela entende fundamentalmente com delicados interesses da saúde pública. (...)*

*Penso que é de toda a oportunidade que o Conselho, como melhor entender em sua alta sabedoria, trace as bases, mas de caráter geral, fixando sempre como condição essencial a reciprocidade para a garantia dos nossos títulos científicos, e regulando a concessão quer em relação ao ensino médico, quer em relação ao ensino jurídico, quer em relação aos cursos de engenharia. Acentuei propositadamente o requisito básico da reciprocidade para não suceder o que se verifica, por exemplo, em relação aos certificados de curso completo de ginásios estrangeiros que o decreto n. 11.530, em vigor, manda aceitar sem exigir nenhuma garantia para os diplomas congêneres expedidos em nosso país. E é indispensável que o assunto seja muito bem considerado por este Conselho para evitar que suceda o que se verificou, no Mackenzie College, de S. Paulo, onde estudantes que nunca saíram do Brasil receberam diplomas de agrimensor e de engenheiros expedidos na América do Norte e lá autenticados, infelizmente, sem mais exame por autoridades consulares. Daí resultou o funcionamento em nosso território de um instituto que obedece a leis estrangeiras, esquivando-se à satisfação e aos ônus dos preceitos legais vigentes entre nós e fruindo*

*vantagens que as leis só asseguram aos diplomas expedidos mediante certas e determinadas condições. Patrioticamente agiu o governo do Estado de S. Paulo, procurando fazer uma pesquisa completa sobre o assunto. A nacionalização do ensino, sob todos os aspectos possíveis, é um dos elementos fundamentais de garantia nossa como povo independente e para a sua realização devemos fazer convergir, bem orientados, todos os nossos esforços.”*

Em 1920, não existia um ministério dedicado à educação. Assim, a Universidade do Rio de Janeiro ficou subordinada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. O primeiro Reitor foi o médico, filólogo, biógrafo e Professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Benjamim Franklin de Ramiz Galvão. Tinha 74 anos quando assumiu o cargo. Sua escolha como Reitor foi bem acolhida pelas unidades que compunham a Universidade. Mesmo críticos da forma como a universidade fora criada também elogiaram a escolha: *“não nos referimos aqui à sua vasta cultura nem aos seus dotes de inteligência, por demais reconhecidos. Basta-nos lembrar ao nosso intento a sua capacidade beneditina de trabalho e, sobretudo, ao seu espírito de organizador.”* (O IMPARCIAL, 1920b); *“A instituição do regime a que se dá um nome ainda inédito na nossa legislação escolar, revela evidentemente o desejo de mudar de rumo, dando-se ao ensino superior do Brasil, nas suas múltiplas faces, feição nova e adaptando-o às necessidades complexas da civilização moderna. Esse parece ser o pensamento dos que estão à frente do movimento pela criação da Universidade do Rio de Janeiro.”* (MENEZES, 1922).

### O primeiro ato institucional

Ao que parece, o primeiro ato da Universidade foi a concessão do título de Doutor *Honoris Causa* ao Rei Alberto I da Bélgica (1875-1934), que foi um dos primeiros chefes de estado a visitar o Brasil, no período

de 19 de setembro a 15 de outubro de 1920. Vinha acompanhado de sua esposa, a rainha Elizabeth (1876-1965) e de seu filho, o príncipe Leopoldo (1901-1983), que seria mais tarde o Rei Leopoldo III. Alberto era reconhecido como herói da I Guerra Mundial.

Em reunião ocorrida a 1º de outubro de 1920, a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, sob a presidência do seu diretor, Affonso Celso de Assis Figueiredo Jr. (conde de Affonso Celso, 1860-1938), resolveu aprovar por unanimidade a seguinte proposta: *“Propomos que em homenagem ao valoroso povo belga, seja conferido ao seu glorioso rei o título de **doutor honoris causa**”* (O PAIZ, 1920d). No dia 2, no momento que o casal real aguardava o embarque em um trem para Belo Horizonte, o senador Irineu Machado (1872-1942), advogado e também professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, aproximou-se de Sua Majestade que, estendendo-lhe a mão, disse: *“Soube agora que, por indicação de V. Ex., a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, da qual é V. Ex. professor, conferiu-me o título de doutor em direito. Lamento que pela falta de tempo não pudesse ir recebê-lo; no entanto, desde já agradeço e na minha volta irei à Faculdade pessoalmente para fazê-lo”* (ARAZÃO, 1920c).

O Rei Alberto reservou o dia 15 de outubro para receber, em audiência, a comissão dos professores da Faculdade de Direito que, em nome da Congregação, fez a entrega do título de Doutor em Direito, *honoris causa*. A comissão era composta, além do Diretor Conde de Affonso Celso, dos Professores Irineu Machado, Fernando Mendes de Almeida, Abílio Borges, Manoel Cicero Peregrino, e do Secretário da Faculdade Dr. Francisco de Oliveira (JORNAL DO COMMERCIO, 1920a; ANOITE, 1920b).

### A primeira batalha: o regimento da universidade

Grande parte do esforço dispendido nos três últimos meses de 1920 foi dirigido à aprovação de um regimento para a Universidade. Não bastava apenas

decretar a sua fundação, era preciso lhe dar uma personalidade por meio de um conjunto de regras que discriminassem e regulamentassem seu funcionamento.

A primeira reunião das Congregações das Faculdades de Medicina, de Direito e da Escola Politécnica para esse fim foi convocada pelo Reitor Ramiz Galvão e realizada no dia 11 de outubro no salão de conferências da Biblioteca Nacional. A mesa da assembleia era constituída pelo Reitor, pelos diretores Aloysio de Castro (Faculdade de Medicina), Conde de Affonso Celso (Faculdade de Direito) e José Agostinho dos Reis (Escola Politécnica) (CORREIO DA MANHÃ, 1920c), e professores representantes de cada uma das unidades. A proposta inicial foi elaborada pelo próprio Reitor (JORNAL DO COMMERCIO, 1920b). As primeiras expectativas pairavam para um documento que servisse “*de estalão, de paradigma, de modelo, o que hoje não ocorre, na colcha de retalhos que tem sido o nosso ensino superior, nem sempre mal, mas dispersivo e sem norma comum*”. (JORNAL DO COMMERCIO, 1920b).

Essa primeira reunião foi muito tumultuada (CORREIO DA MANHÃ, 1920d), com discussões acaloradas sobre problemas regimentais. Quando começou o debate sobre a proposta apresentada pelo Reitor, críticas e emendas foram apresentadas, com momentos de discussão ríspida e violenta, forçando ao encerramento da reunião e a marcação de uma nova, que ocorreu no dia 14 de outubro (A NOITE, 1920c); apesar de menos acalorada, chegar a um consenso era uma tarefa inglória. A terceira reunião ocorreu no dia 16 (CORREIO DA MANHÃ, 1920e) e a quarta e a quinta no dia 18, em dois horários (de manhã e às 20 h). Finalmente, começou a votação do regimento, com a aprovação final dos seus primeiros artigos após a incorporação de algumas emendas (A NOITE, 1920d; CORREIO DA MANHÃ, 1920f), tendo a reunião terminado quase à meia-noite. A sexta reunião ocorreu no dia 21 (CORREIO DA MANHÃ, 1920g), também em dois turnos (manhã e noite). Na sétima reunião,

ocorrida no dia 26 e, como as demais, no salão de conferências da Biblioteca Nacional, o regimento foi finalmente aprovado (CORREIO DA MANHÃ, 1920h). Após exaustivas discussões e reuniões em tempo relativamente curto (menos de um mês), a assembleia aprovou efusivamente uma moção de reconhecimento à atuação do Reitor na condução do processo: “*As congregações reunidas no momento em que se separam enviando ao governo o regimento interno da Universidade do Rio de Janeiro, elaborado nos termos do Decreto 11.530, julgam dever ponderar ao mesmo governo que consideram a Universidade assim organizada um mero esboço para a futura e definitiva Universidade, que se há de vir a fundar e para cujo estabelecimento estão dispostas as Congregações a colaborar. Aproveitam as Congregações reunidas o ensejo para manifestar ao governo o quanto se sentem bem dirigidas por um reitor da estatura moral e intelectual do Ex. Sr. Barão de Ramiz Galvão, cuja competência em assuntos pedagógicos é há muito reconhecida, e cujo critério e tato na direção da nossa numerosa assembleia acaba de se evidenciar de um modo nobilitante. Sala das sessões, 26 de outubro de 1920.*” (O IMPARCIAL, 1920c). Assinam o documento os 42 membros da assembleia.

Em 3 de novembro, o Reitor e os Diretores das três unidades da Universidade do Rio de Janeiro assinaram a versão final do regimento (CORREIO DA MANHÃ, 1920i). No dia seguinte, aproveitando uma conferência que teve com o Ministro do Interior, o Reitor da Universidade fez a entrega do regimento ao Governo Federal (CORREIO DA MANHÃ, 1920j). Em 22 de dezembro, o Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Alfredo Pinto, entregou ao Presidente da República a minuta do regimento. O próprio governo vetou algumas disposições sobre o Conselho Universitário por considerá-las em desacordo com o Decreto 11.530 de 1915 (CORREIO DA MANHÃ, 1920k). A 23 de dezembro de 1920, era sancionado o Decreto 14.572, oficializando o primeiro regimento da Universidade do Rio de Janeiro (DECRETO, 1920b). Entraria em vigor a partir de 1º de janeiro de 1921.

Compõe-se de 4 capítulos, divididos em 21 artigos, os quais descrevem sua composição, localização, as atribuições do Reitor e do Conselho Universitário, seu patrimônio, formas de financiamento e estrutura de apoio administrativo. Ela dispunha de autonomia didática e administrativa (O JORNAL, 1920).

**Decreto nº 14.572, de 23 de dezembro de 1920**  
***Aprova o Regimento da Universidade do Rio de Janeiro***

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, na conformidade do disposto no art. 2º, § 3º, do decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, aprovar, para a Universidade do Rio de Janeiro, o regimento que a este acompanha, assinado pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1920, 99º da Independência e 32º da Republica.

EPITACIO PESSOA.

Alfredo Pinto Vieira de Mello.

**Regimento da Universidade do Rio de Janeiro**

**CAPITULO I**

**DA UNIVERSIDADE**

**Art. 1º** A Universidade do Rio de Janeiro, instituída *ex-vi* do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, pelo decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, com o intuito de estimular a cultura das ciências, estreitar entre os professores os laços de solidariedade intelectual e moral e aperfeiçoar os métodos de ensino, tem sua sede na cidade do Rio de Janeiro e é constituída pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** A Universidade do Rio de Janeiro é dirigida por um reitor e pelo Conselho Universitário.

**Art. 3º** Os patrimônios dos institutos que constituem a Universidade não serão alienados nem onerados a favor desta, continuando a ser feita a sua administração como anteriormente ao decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920.

**Art. 4º** As despesas provenientes da criação da

Universidade, independentes das que são próprias a cada instituto serão custeadas pelas verbas a este fim consignadas no Orçamento Geral da República, enquanto a Universidade não possuir rendas que lhe permitam dispensar qualquer subvenção oficial.

Parágrafo único. A Faculdade de Direito do Rio de Janeiro continuará a prover todas as suas despesas exclusivamente com as rendas do respectivo patrimônio, sem outro auxilio oficial ou vantagem para os professores além das que lhes são outorgadas por seus estatutos.

**Art. 5º** A Universidade terá uma secretaria dirigida por um secretário, auxiliado pelo pessoal que o Conselho Universitário fixar e for aprovado pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

§ 1º O secretario, que deverá ser graduado por um instituto de ensino superior da República, será nomeado por portaria ministerial.

§ 2º Os demais funcionários da secretaria serão nomeados pelo reitor.

§ 3º O Conselho Universitário regulamentará os serviços da secretaria.

**CAPITULO II**

**DO REITOR DA UNIVERSIDADE**

**Art. 6º** É reitor da Universidade o presidente do Conselho Superior do Ensino.

**Art. 7º** Compete ao reitor:

1º Superintender o funcionamento dos institutos de ensino superior, que compõem a Universidade;

2º Presidir aos trabalhos do Conselho Universitário, convocando-o para as suas sessões, que serão anunciadas com antecedência de 48 horas, pelo menos, designando-se o assunto que deva ser submetido à deliberação do mesmo Conselho, salvo se for de natureza secreta;

3º Fazer cumprir, por intermédio dos diretores dos Institutos superiores, as leis referentes ao ensino, as decisões do Governo e as do Conselho Universitário;

4º Corresponder-se, em nome da Universidade, com as autoridades públicas e com as instituições

científicas nacionais e estrangeiras;

5º Reclamar dos institutos superiores componentes da Universidade todas as informações que julgar necessárias;

6º Promover por todos os meios ao seu alcance as boas relações da Universidade com as suas congêneres, estabelecendo a permuta de publicações e de trabalhos dos respectivos professores;

7º Fiscalizar a escrituração da Universidade, ordenando o pagamento das despesas que tenham sido autorizadas pela própria reitoria ou pelo Conselho Universitário;

8º Nomear e exonerar os funcionários administrativos da Secretaria da Universidade, cuja nomeação não for da alçada do Governo;

9º Exercer jurisdição disciplinar na sede da Reitoria e do Conselho Universitário;

10º Levar ao conhecimento do Conselho Universitário as comunicações feitas pelos diretores dos institutos superiores, componentes da Universidade, sobre quaisquer ocorrências extraordinárias havidas nos serviços e trabalhos dos mesmos, e promover a adoção de medidas indispensáveis ao perfeito andamento do ensino e da administração;

11º Assinar, com os respectivos diretores dos institutos superiores, os diplomas e títulos conferidos pela Universidade, aos quais será aposto o selo grande da mesma Universidade, de uso privativo do reitor;

12º Dirigir as publicações da Universidade autorizadas pelo Conselho Universitário e feitas na Imprensa Nacional por conta do Estado;

13º Enviar até o dia 28 de fevereiro de cada ano ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores um relatório circunstanciado dos trabalhos e da situação econômica da Universidade, propondo as medidas e reformas aprovadas pelo Conselho Universitário e as que lhe parecerem necessárias.

**Art. 8º** Enquanto não for nomeado, na forma do art. 31 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, um presidente interino para o Conselho Superior do Ensino, será, o

reitor substituído, nos seus impedimentos, por um vice-reitor nomeado pelo Governo dentre os membros do Conselho Universitário.

### **CAPITULO III**

#### **DO CONSELHO UNIVERSITARIO**

**Art. 9º** O Conselho Universitário é composto pelo reitor, pelos diretores em exercício dos institutos de ensino superior componentes da Universidade e por dois professores catedráticos em exercício, de cada um desses institutos, pelas respectivas congregações eleitos bianualmente.

Parágrafo único. Os professores catedráticos, que representarem, no Conselho Universitário, as Congregações dos aludidos institutos de ensino superior, poderão ser reeleitos quando se verificar o interstício, pelo menos, de um biênio.

**Art. 10.** Quando o professor eleito deixar de comparecer seguidamente a duas reuniões do Conselho, o reitor da Universidade comunicará à faculdade ou escola respectiva para ser designado outro professor que o substitua.

**Art. 11.** O Conselho Universitário funcionará de 15 de março a 31 de dezembro de cada ano, reunindo-se uma vez em cada mês durante os dias necessários, e extraordinariamente sempre que o reitor o convocar para casos de urgência, ou quando cinco de seus membros o requererem, declarando o motivo da convocação.

§ 1º O numero legal será constituído pela maioria absoluta dos membros do Conselho.

§ 2º Nenhum assunto estranho aos motivos da convocação extraordinária poderá ser objeto de deliberação do Conselho assim reunido.

**Art. 12.** Ao Conselho Universitário incumbe:

1º exercer com o reitor a jurisdição superior universitária;

2º organizar o seu regimento interno;

3º aprovar ou modificar os regimentos internos dos institutos componentes da Universidade, harmonizando-os nos pontos fundamentais e comuns;

4º criar e conceder, quando possível, prêmios

pecuniários e recompensas honoríficas para estimular a produção científica no país;

5º conferir a brasileiros ou estrangeiros eminentes o grau de doutor *honoris causa* pela Universidade do Rio de Janeiro, mediante proposta justificada e assinada por três membros do Conselho e aceita por unanimidade de votos em votação secreta;

6º resolver os recursos dirigidos por funcionários e alunos dos institutos componentes da Universidade, e dar informações sobre o que professores, docentes e candidatos aos cargos do magistério dirigirem ao Governo;

7º organizar sob proposta do reitor, o orçamento anual da Universidade, que será submetido à aprovação do Governo;

8º examinar as contas anuais, apresentadas pelo reitor, e sobre as mesmas contas dar o seu voto;

9º aceitar legados e donativos feitos à Universidade, bem como autorizar a aquisição de bens para o respectivo patrimônio;

10º submeter à aprovação do Governo quaisquer reformas que julgar necessárias a este regimento;

**Art. 13.** Nas sessões do Conselho Universitário funcionará, como secretário, o secretário da Universidade.

**Art. 14.** Ao secretário do Conselho da Universidade incumbe: 1º, preparar e organizar todos os papéis e documentos que hajam de ser submetidos à apreciação do mesmo conselho; 2º, redigir e ler as atas das respectivas sessões; 3º, redigir toda a correspondência do conselho; 4º, prestar, quando lhe forem pedidas, todas as informações necessárias para a resolução dos assuntos ali tratados.

**Art. 15.** Nos impedimentos do secretário da Universidade, substitui-lo-á o oficial da secretaria da mesma Universidade.

## CAPITULO IV

### DAS CONGREGAÇÕES E DIRETORES DOS INSTITUTOS UNIVERSITARIOS

. **16.** As congregações e os diretores dos institutos de

ensino superior componentes da Universidade têm as atribuições que lhes são conferidas pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e pelos respectivos regimentos internos.

## DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

**Art. 17.** Prevalecerão para todos os casos compreendidos neste regimento as disposições do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 com a necessária adaptação ao regime universitário, de acordo com o § 3º do art. 6º do mesmo decreto.

**Art. 18.** A Universidade do Rio de Janeiro gozará de autonomia didática e administrativa nos termos deste regimento e terá a necessária representação no Conselho Superior do Ensino.

**Art. 19.** A Reitoria, o Conselho Universitário e a Secretaria da Universidade terão sua sede no edificio do Conselho Superior do Ensino, enquanto não houver sede especial para esse fim.

**Art. 20.** As congregações dos institutos componentes da Universidade darão execução ao disposto no art. 9º deste regimento, dentro de trinta dias de sua publicação.

**Art. 21.** O presente regimento entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1921; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1920. - Alfredo Pinto Vieira de Mello

## Alguns aspectos da nova Universidade

Durante a discussão do regimento, nas próprias reuniões da assembleia, foram inseridos alguns tópicos que marcaram a Universidade em seus primeiros tempos.

## A admissão de mulheres na Universidade

Na reunião da assembleia do dia 26 de outubro, o professor da Faculdade de Medicina, Bruno Álvares da Silva Lobo (1884-1945), teve aprovada a sua moção sobre franqueamento às mulheres de todos os cargos docentes e administrativos (O IMPARCIAL, 1920c), com apenas dois votos contrários

(O PAIZ, 1920e). Por essa iniciativa, Bruno Lobo recebeu a seguinte moção (ANOITE, 1920e):

*“Foi com o maior júbilo que recebemos a gratíssima nova de que tendo V. Ex. apresentado à assembleia de professores das Faculdades de Medicina e Direito e Escola Politécnica, reunidas para estabelecer o regulamento da Universidade do Rio de Janeiro, uma indicação propondo fazer sentir ao governo a conveniência de serem admitidas, para fazer parte do corpo docente, administrativo e discente da Universidade referida, as pessoas de ambos os sexos em condições de perfeita igualdade, foi a mesma aprovada, merecendo os votos da quase totalidade dos Srs. Professores presentes. (...) Vimos, pois, por intermédio desta, consignar a V. Ex., em nosso nome e em nome de todas as brasileiras, o profundo reconhecimento de que nos torna devedoras, bem como os votos de mui penhorada e sincera gratidão. – (AA) Jeronyma Mesquita, Armanda Alberto, Margarida Lopes de Almeida, Carmen Tortinho, Luiza Saraiva, Bertha Luiz, Angela Vargas, Beatriz Gonzaga.”*, comissão composta de alunas de faculdades e escolas superiores, bem como senhoritas formadas pelas mesmas (CORREIO DA MANHÃ, 1920I).

Bruno Lobo recebeu também este telegrama (A NOITE 1920e; O PAIZ, 1920e): *“Em meu nome e no nome de todas as brasileiras, cujos direitos defendo com tão grande fervor, entusiasticamente agradeço de coração a apresentação da proposta aprovada estabelecendo a igualdade dos sexos na Universidade do Rio de Janeiro - Maria Lacerda de Moura.”* (autora de escritos em defesa da emancipação da mulher).

Em editorial o jornal O IMPARCIAL publicou o seguinte texto (O IMPARCIAL, 1920d):

*“Essa deliberação dos responsáveis pela futura Universidade do Rio de Janeiro, constitui uma*

*conquista do feminismo realizado já em quase todos os países adiantados. Seria, realmente, uma injustiça recusar à mulher, no primeiro dos nossos estabelecimentos de ensino, uma situação que ela tem conseguido por toda a parte em que se concede apreço à inteligência. (...) O exemplo de Mme. Curie, na França, é uma garantia da capacidade das mulheres para os cargos a que o Sr. Professor Bruno Lobo lhes facilitou acesso. E quando não bastasse esse precedente, ali estava o do museu paraense, em que é entregue a uma senhora o cargo de maior responsabilidade. Se a mulher estrangeira pode exercer aqui, funções tão altas e graves, porque não franquearemos, também, às nossas patriotas, funções equivalentes?”*

No Congresso Pan-americano de Mulheres, realizado em Baltimore, Estados Unidos, em abril de 1922, perante mais de 1.500 delegadas, a delegada oficial do Brasil, Bertha Lutz (1894-1976), declarou perante o auditório o fato de as mulheres poderem fazer parte dos corpos docente e administrativo da Universidade do Rio de Janeiro, o que provocou muitos aplausos. (CORREIO DA MANHÃ, 1922a). As mulheres também quebraram outros paradigmas como a primeira colação de grau de uma engenheira na Escola Politécnica (Figura 3).

### **O ensino pago**

Diferentemente de hoje, onde não há cobrança de mensalidades, anuidades e taxas escolares, os primeiros tempos da Universidade do Rio de Janeiro eram bem diferentes. Embora fosse a primeira universidade pública do país, não era gratuita. A receita auferida junto aos alunos se juntava às dotações do Orçamento da União para gerir a Universidade.

Os alunos pagavam uma anuidade referente ao curso que faziam (todos os cursos da Universidade eram de regime seriado). O vestibular de ingresso à Faculdade de Direito custava em 1922 cem mil reis (O PAIZ, 1922a); os exames regulares (1ª época)

(O PAIZ, 1921a) e os de 2ª época (de conformidade o artigo 86 do decreto 11.530, de 18 de março de 1915, a 2ª época se destinava aos alunos, quando, por força maior, não se apresentavam para o exame na 1ª época, ou tiverem sido reprovados ou deixado de ser examinados em uma só matéria) também eram pagos (O PAIZ, 1922b). As taxas escolares foram abolidas em 1986, na gestão do Reitor Horácio Cintra de Magalhães Macedo (1925-1999).



**Figura 3:** Rodeada de amigas, a aluna Iracema Nóbrega Dias foi a primeira mulher a colar grau na Escola Politécnica, em engenharia industrial (turma de 1922). (FON FON, 1922)

### **Contratação de professores e pessoal administrativo**

Outro assunto que permeou reuniões da assembleia que aprovou o regimento da Universidade foi a contratação de pessoal para assegurar o seu adequado funcionamento. No caso do pessoal administrativo, o objetivo era dotar a Reitoria de pessoal próprio, evitando sobrecarregar as diretorias das unidades.

Uma das primeiras alocações de pessoal foi a de bibliotecário, de conformidade com um projeto do senador gaúcho José Vespúcio de Abreu e Silva (1869-1945) apresentado ao Congresso Nacional em dezembro de 1920 (O PAIZ, 1920f). Tal pleito só viria a ser aprovado em maio de 1922 (O PAIZ, 1922c).

Grosso modo, o corpo docente daquela época podia ser dividido em duas classes: a dos professores catedráticos e a dos professores livre-docentes (O PAIZ, 1920g). Havia ainda os professores temporários, chamados substitutos ou extraordinários. A estes era vedado dirigir laboratórios ou enfermarias, votar e ser

votado nas congregações, desestimulando os jovens professores a seguir uma carreira promissora. Esses docentes eram admitidos por concurso para disciplinas específicas, como no caso do provimento de uma vaga para a disciplina de patologia geral da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (O PAIZ, 1922d; CORREIO DAMANHÃ, 1922b).

### **A instituição do conselho universitário**

Esse conselho (frequentemente chamado pela sigla CONSUNI), o órgão máximo da Universidade do Rio de Janeiro, descrito no capítulo III do regimento recém-aprovado, precisava agora ser institucionalizado, dando à Universidade um caráter distinto das congregações das unidades em termos de estrutura organizacional.

Quando da discussão da proposta de regimento, um assunto que corria em paralelo era a questão da representação discente no órgão máximo da vida universitária. Na reunião do dia 21 de outubro, o professor da Escola Politécnica Everardo Adolpho Backheuser (1879-1951), que se notabilizou por atuar na reforma urbanística da então capital federal sob a prefeitura de Francisco Franco Pereira Passos (1836-1913), propôs três representantes do corpo discente, eleitos entre seus pares dos três últimos anos dos cursos das unidades a que pertenciam (ARUA, 1920). Apesar do apoio do Reitor, tal proposta foi rejeitada. Backheuser e Bruno Lobo assinalaram que “*nos Estados Unidos e nas repúblicas platinas os estudantes já se fazem representar nas congregações das universidades e que nenhum inconveniente há nisso.*” (A RUA, 1920). No texto final aprovado pela comissão, em seu artigo 9º, realmente se nota que os discentes não tinham representação no Conselho Universitário.

Em 2 de janeiro de 1921, o Reitor enviou aos diretores das Faculdades de Medicina, de Direito e Escola Politécnica um ofício dando conta que, em cumprimento dos artigos 9º e 21º, que as eleições deveriam ser realizadas até o dia 29 daquele mês. E concluiu: “*Cumpro o agradável dever de*

*apresentar-vos assim como aos dignos professores da Faculdade as minhas felicitações pelo início do regime universitário, que, sucessivamente ampliado e melhorado, poderá prestar insigne serviço ao ensino superior no nosso país. Saúde e Fraternidade*". (A NOITE, 1921b; CORREIO DA MANHÃ, 1921a; GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921b).

No dia 7, a Congregação da Faculdade de Direito elegeu os professores Fernando Mendes de Almeida e Abelardo Lobo para compor o Conselho Universitário (CORREIO DA MANHÃ, 1921b). No dia 12, foi a vez de a Faculdade de Medicina eleger, por unanimidade, os professores Miguel Couto e Bruno Lobo (CORREIO DA MANHÃ, 1921c). Da Escola Politécnica, foram indicados André Gustavo Paulo de Frontin (1860-1933) e Jorge Valdetaro de Lossio e Suibnitz (1873-1923) (CORREIO DAMANHÃ, 1921d).

A primeira reunião do CONSUNI teve lugar em 21 de janeiro. Era uma reunião de caráter extraordinário. Todos os seis eleitos pelas congregações e Diretores das Unidades estavam presentes. Depois de mais de 2 h de discussão, o conselho deliberou que *"a congregação da Faculdade de Direito modificasse o seu regimento interno, harmonizando-o com os regimentos das duas escolas restantes incorporadas à Universidade, regimento que será oportunamente submetido à aprovação do conselho"* (CORREIO DA MANHÃ, 1921d).

A próxima reunião ocorreu em 21 de março de 1921 (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921c). Era a primeira reunião ordinária. Nela foram nomeadas as três comissões permanentes: ensino, legislação e recursos e de orçamentos (algo como os embriões das atuais pró-reitorias), as quais tomaram conhecimento das questões submetidas ao seu estudo, a fim de serem elaborados os competentes pareceres. Foi também distribuído o projeto do regimento interno do Conselho Universitário, organizado pelo Reitor, e nomeada a comissão especial que estabelecerá as bases da publicação da "Revista da Universidade". A reunião seguinte ocorreu em 23 de março.

Houve uma dúvida sobre as atuações do

Conselho Universitário e do Conselho Superior de Ensino, presidido pelo Reitor da Universidade, e que congregava representantes de todos os estabelecimentos de ensino superior no país. O problema era que a Faculdade de Medicina e a Escola Politécnica tinham assento no Conselho Superior, afora a própria Universidade (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921c). Não poderia haver conflitos entre os dois conselhos.

O Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores, Alfredo Pinto, em resposta a um ofício enviado pelo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, escreveu: *"Em solução à consulta constante do ofício n. 13, de 11 do corrente mês, declaro-vos que, determinando o art. 6º, parágrafo 2º, do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, (...) outorgou, implicitamente, ao Conselho Universitário, criado e mantido por aquele Regimento que foi aprovado pelo Decreto n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920, as atribuições privativas, indicadas no seu art. 12. Não se compreende que, reunidos em Universidade, com autonomia didática e administrativa, os três institutos que a compõem, fiquem subordinados a dois Conselhos — o Superior e o Universitário — porquanto essa dupla subordinação desvirtuaria a própria natureza do instituto criado, prejudicando a respectiva administração e as suas imediatas relações com Governo."* (JORNAL DO COMMERCIO, 1921a).

### **O primeiro congresso organizado pela Universidade do Rio de Janeiro**

Após a instituição da Comissão encarregada de organizar os festejos do centenário, em 2 de março de 1921, o Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores expediu o seguinte aviso ao diretor superior do Ensino, ao presidente da Confederação de Desportos, ao prefeito do Distrito Federal, ao Ministro da Guerra e ao Diretor do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: *"Entre os atos e festejos incluídos no programa oficial da comemoração do Centenário da Independência, figura o Congresso do Ensino Secundário e Superior, cuja realização nos termos do mesmo programa, deve*

*ficar a cargo da Universidade do Rio de Janeiro. (...) Espero, confiando em vosso patriotismo e reconhecida dedicação à causa do ensino, que aceitareis a presidência de uma comissão especial que dirigira os referidos trabalhos e da qual farão parte os diretores dos institutos que constituem a Universidade e o do Colégio Pedro II. (...)” (CORREIO DAMANHÃ, 1921e).*

O Congresso Brasileiro de Ensino Secundário e Superior se constituiu com 229 membros, sendo cinco as comissões organizadas para o estudo dos diversos assuntos, cada uma com 15 membros (LIVRO DE OURO, 1922): 1.<sup>a</sup> comissão (teses gerais); 2.<sup>a</sup> comissão (ensino jurídico); 3.<sup>a</sup> comissão (ensino médico); 4.<sup>a</sup> comissão (ensino de engenharia); 5.<sup>a</sup> comissão (ensino secundário). Ele foi organizado pelo Reitor da Universidade, Barão de Ramiz Galvão, com a colaboração dos Profs. Paulo de Frontin, Aloysio de Castro, Affonso Celso e Carlos de Laet. Com a larga experiência que tinha das questões pedagógicas e conhecendo, como poucos, as necessidades do ensino, Ramiz Galvão conseguiu assim organizar, de maneira admirável e sedutora, o programa do congresso, para o qual foram convidados os membros do corpo docente dos estabelecimentos federais, dos institutos equiparados e particulares, disseminados por todo o vasto solo da Pátria, bem como as principais associações de ensino, os governos de todos os Estados e a Prefeitura do Distrito Federal. (O PAIZ, 1923a). Devido a uma súbita enfermidade, o Reitor deixou a presidência do evento, sendo substituído pelo Prof. Conde de Affonso Celso, Diretor da Faculdade de Direito e 1º vice-presidente do Congresso. O Congresso teve início a 17 de setembro de 1922 quando, nesta capital, as festas centenárias atingiam o seu máximo esplendor (O PAIZ, 1923a), sendo encerrado em 15 de outubro (LIVRO DE OURO, 1922).

Dentre os numerosos trabalhos (“teses”) apresentados, alguns deles levaram a conclusões que são de especial interesse para o ensino superior brasileiro considerada a realidade da época (ANOITE, 1923). Da 1.<sup>a</sup> comissão: “*Há necessidade de ser adotado pelo Ministério do Interior, à semelhança do*

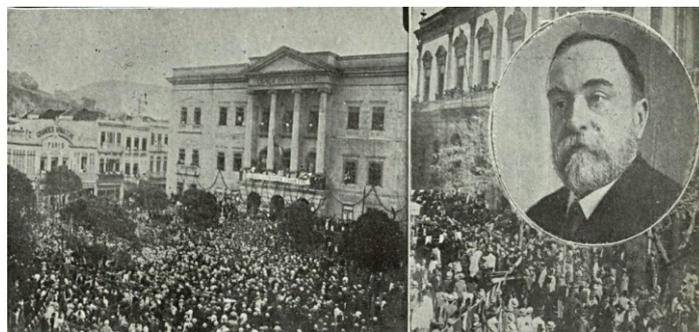
*que já faz o Ministério da Agricultura e Medicina Veterinária e de Minas, em Ouro Preto, a praxe de enviar anualmente ao estrangeiro um certo número de professores e professoras escolhidos pelas respectivas congregações, afim de trabalharem, durante tempo suficiente, nas mais adiantadas instituições de ensino norte-americanas e europeias, incluindo, entre as últimas, as denominadas escolas modernas (écoles nouvelles ou new schools).” Da 2.<sup>a</sup> comissão: “A autonomia didática é o traço característico das universidades modernas e do ensino superior geral, e constitui o regime mais adequado para o impulsionamento da ciência, facultando aos professores formular livremente os programas e adotar as teorias e o método que julgarem mais conveniente. A autonomia didática deve ser praticada com o intuito de provocar nos estudantes a formação do pensar jurídico, habituando-os não só para o proveito cumprimento dos deveres da profissão, como ainda para, por sua vez, se tornarem fatores do desenvolvimento da ciência.” Da 4.<sup>a</sup> comissão: “O ensino da engenharia deve ter um caráter objetivo, convindo que em todas as cadeiras, mesmo nas que sejam de natureza mais científica do que técnica, o ensino tenha sempre em mira que a teoria deve visar principalmente às aplicações práticas, de modo que os alunos se sintam, desde cedo e quanto possível, em contato com problemas reais e concretos da carreira”, e que “a eficiência do ensino de engenharia só pode ser obtida com a realização obrigatória de repetidos trabalhos práticos”, assim como preconiza “a conveniência de ser adotado o regime de enviar professores de engenharia ao estrangeiro afim de ali se aperfeiçoarem nas respectivas disciplinas, e bem assim contratar para cursos especiais profissionais estrangeiros ou nacionais de notória competência.”*

### **Atividades estudantis**

Desde antes da criação da Universidade, os alunos das três unidades que a compunham já tinham um largo histórico de envolvimento com questões

políticas, sociais e acadêmicas. Um exemplo é a recepção dos alunos (Figura 4) a Paulo de Frontin, depois deste deixar a Prefeitura do Distrito Federal, “depois de dotar esta capital dos mais notáveis melhoramentos” (Figura 4).

Aspectos acadêmicos abrangiam, frequentemente, visitas técnicas, por exemplo: os *quartanistas da Universidade do Rio de Janeiro (...)* estiveram em visita aos seus colegas paulistas, e a fim de visitar a nova Penitenciária, Academia de Direito, Fórum e outros estabelecimentos públicos”, em julho de 1921 (O PAIZ, 1921b); “Ficou definitivamente assentado pela comissão organizadora da embaixada acadêmica da Universidade do Rio de Janeiro que vai visitar os seus colegas de Belo Horizonte, que a partida da mesma se dará no próximo mês de outubro por ocasião do regresso do Sr. Presidente do Estado de Minas (...) O programa da excursão da embaixada está inteiramente assentado, dele constando a visita aos estabelecimentos de ensino do Estado pelas três comissões, de estudantes das Faculdades de Direito, Medicina e Politécnica, (...) e a demonstração de solidariedade ao doutor Arthur Bernardes” (O PAIZ, 1921c); “A turma do 1º ano de farmácia da Universidade do Rio de Janeiro, visitou, ontem, a convite, a Cervejaria da Brahma (...). À tarde procurou-nos um grupo de rapazes e senhoritas, alunos da turma de farmácia, pedindo que expressássemos em seus nomes a gratidão e o reconhecimento por tão atenciosa recepção” (CORREIO DA MANHÃ, 1921f); “(...) Os alunos da Escola Politécnica reunidos em assembleia especial, sob a direção do diretório acadêmico, pedem a publicação do seguinte: Considerando que os alunos da Escola, futuros engenheiros, se acham profundamente ressentidos com os atos do governo atual contratando em larga escala profissionais estrangeiros, de competência duvidosa, os quais, sem revalidar os respectivos diplomas como taxativamente exige a legislação em vigor, fazem desse modo concorrência desleal aos engenheiros nacionais. (...)” (CORREIO DA MANHÃ, 1922c).



**Figura 4:** Paulo de Frontin é recepcionado por alunos em frente à Escola Politécnica do Largo de São Francisco de Paula após deixar a Prefeitura do Distrito Federal em 26 de julho de 1919. (FON FON, 1919)

Uma singularidade do ano de 1922 foi a alteração do calendário acadêmico por conta do centenário da independência. Um movimento iniciado pelos bacharelados, doutorandos e engenheirandos de 1922 buscava a alteração que deveria sofrer o seu último ano acadêmico, diminuído de alguns meses (A RUA, 1921), o qual teve acolhida do Reitor e dos Diretores das unidades. Em São Paulo e Minas se verificava movimento semelhante. Era reconhecido que as festas do Centenário prejudicariam o ano escolar. E assim foi.

A nova Universidade não fez desaparecer velhas tradições entre os alunos como a chamada “entrega da chave” na Faculdade de Direito (CORREIO DA MANHÃ, 1922d): “A evolução dos tempos não conseguiu ainda fazer desaparecer a tradicional festa da chave. Nas vésperas do término do ano letivo, os estudantes do 5º ano despedem-se de seus colegas, fazendo aos quartanistas a entrega de uma chave. É essa festa, de simbolismo tão eloquente, que os bacharelados da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro realizam hoje, às 3 horas da tarde, no próprio edifício da Universidade, à rua do Catete n° 243.”

Nos dois primeiros anos de vida da Universidade, os alunos estiveram muito envolvidos com a eleição que levou Arthur da Silva Bernardes, na época Presidente (governador) do Estado de Minas Gerais, à Presidência em 1922: “Os acadêmicos abaixo assinados convidam os seus colegas mineiros para uma reunião hoje, dia 17, às 3 horas da tarde,

na sala do 5º ano da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, a fim de prestarem inteira solidariedade ao Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, vítima da injusta campanha de alguns órgãos da imprensa carioca, que desejam afastar a candidatura do eminente estadista à presidência da República. O convite estende-se àqueles que, posto não sejam mineiros, queiram aderir a este gesto de solidariedade. Nesta primeira reunião serão assinaladas medidas atinentes a uma grandiosa manifestação pública, que se pretende levar a efeito em dia que será determinado” (O IMPARCIAL, 1921a).

### Atividades acadêmicas e sociais

Os primeiros anos da Universidade do Rio de Janeiro foram marcados, além de seu pioneirismo e da celebração do centenário da independência, por homenagens a personalidades, posições políticas, votos de pesar, viagens em missão, posses de Diretores de suas unidades, cerimônias de formatura (Figura 5) e atos em prol de seu corpo discente.



**Figura 5:** Formandos da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, turma de 1922. Na primeira fila, ao centro e de bigode, o Reitor da Universidade, Ramiz Galvão (O MALHO, 1922)

As homenagens podiam se referir tanto a pessoas vivas quanto falecidas. Em outubro de 1921, uma comissão (...) esteve na residência do conselheiro Ruy Barbosa. Eram três lentes que, representando a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, iam testemunhar ao concidadão insigne os júbilos e o orgulho que a classe

experimentara vendo Ruy Barbosa eleito para o Tribunal de Justiça Internacional. (...) Ruy Barbosa respondeu a esta saudação comovidíssimo, num improviso brilhante como todas as improvisações daquela inteligência (...). Agradecia às palavras do orador que o saudara, mas ainda uma vez era preciso recordar que sempre tivera receio da responsabilidade dos altos cargos, e que por isso partia para o maior de todos, tendo apenas o estímulo das varias manifestações recebidas de seus concidadãos, e especialmente da que acabava de receber da Faculdade de Direito. Agradecia, prometendo esforçar-se por não deslustrar o nome de seu país”. (A NOITE, 1921c).

“Aliando-se às Universidades de Paris e Estrasburgo, que ora comemoram o centenário de Pasteur o corpo docente da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro reúne-se hoje, 31 de maio, em sessão solene que será dedicada unicamente à consagração da memória daquele sábio francês. Em nome da Congregação falará o professor Dr. Mauricio de Medeiros, devendo também falar pelo corpo discente o doutorando Hugo Pinheiro Guimarães.” (CORREIO DAMANHÃ, 1923a).

“A Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, sob a proposta do professor Benedicto Valladares, aprovou um voto de pesar, pelo falecimento de sua alteza o conde d'Eu, sendo nomeada uma comissão composta daquele professor e mais os professores Alfredo Valladão, João Cabral, Queiroz Lima, Eugenio de Barros, Candido Mendes e Alfredo Bernardes para apresentar pêsames à sua família.” (O PAIZ, 1922e). O conde d'Eu, Luís Filipe Maria Fernando Gastão, viúvo da Princesa Isabel (1846-1921), falecera em 28 de agosto de 1922, no Rio de Janeiro quando vinha participar das festas do centenário da independência.

“Por proposta do Sr. Dr. Rodrigo Octávio também subscrita por outros professores e à qual pediu para aderir subscrevendo, o Sr. Conde de Affonso Celso, a Congregação da Faculdade de Direito nomeou seu professor honorário o

Sr. Dr. Alvaro Villabera, professor da Faculdade de Direito de Coimbra, o que acaba de publicar um notável livro denominado “O Direito Internacional Privado no Código Civil Brasileiro.” (ARAZÃO, 1921a).

“Às 16 horas, no edifício da Escola Politécnica, foi recebido anteontem pela Universidade do Rio de Janeiro o Dr. Antônio Luiz Gomes, Reitor da Universidade de Coimbra, e o Dr. Barbosa de Magalhães, Ministro do Exterior de Portugal. (...) O diretor da nossa Universidade os saudou cordial e respeitosamente, falando em seguida o professor Eugenio de Barros, que os cumprimentou em nome da Faculdade de Direito desta capital. (...) Agradecendo, em primeiro lugar discursou o Ministro Barbosa de Magalhães, tendo falado por fim o Dr. Antônio Luiz Gomes, cujas palavras foram muito apreciadas por todos os presentes.” (O PAIZ, 1922f).

“Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, Prefeito do Distrito Federal, Diretor Geral do Departamento Nacional da Saúde Pública e Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, o Sr. Dr. Ferreira Chaves, Ministro da Justiça, transmito o programa recebido pelo seu colega das Relações Exteriores, com o qual o Governo do Japão pretende comemorar o restabelecimento da paz mundial (...)” (JORNAL DO COMMERCIO, 1921b).

“O Conselho Universitário, em reunião de 30 de maio de 1921, resolveu solicitar do governo os meios necessários para atender à remessa de acadêmicos brasileiros à Bélgica, para estudarem nas escolas desse país e declarar que os institutos universitários com a maior satisfação receberão os estudantes belgas que proximamente chegarão ao Brasil para estudos e cursarem aulas nas nossas escolas superiores.” (ARAZÃO, 1921b).

“O Dr. Ramiz Galvão, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, enviou ontem ao Dr. Barros Moreira, embaixador do Brasil na Bélgica, o telegrama seguinte: Como Reitor da Universidade do Rio de Janeiro em meu nome e corpo docente rogo representar-nos na solenidade de reconstituição da Biblioteca da Universidade de Louvain, apresentando

nossas homenagens aos ilustres cientistas da nobre Bélgica.” (O IMPARCIAL, 1921b)

A primeira posse de um diretor de unidade da Universidade do Rio de Janeiro foi do Prof. Affonso Celso de Assis Figueiredo Jr., da Faculdade de Direito. A nomeação veio pelo decreto de 31 de dezembro de 1920, assinada pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Alfredo Pinto (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921d).

Também são conhecidos posicionamentos frente a questões políticas, como neste telegrama enviado ao Presidente da República: “Em nome do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro, de acordo com a sua deliberação unânime, tomada em sessão, hoje realizada, tenho a honra de apresentar a V. Ex., como chefe da Nação e fundador da Universidade, vivas congratulações pelo feliz êxito de sua ação decisiva e patriótica no atentado urdido contra a legalidade. Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais alta consideração - Dr. Ramiz Galvão, Reitor.” (O PAIZ, 1922g)

### **Intercâmbios universitários**

Nos primeiros anos, registram-se numerosos intercâmbios acadêmicos envolvendo universidades latino-americanas e ainda o governo francês. Um relatório elaborado pelo Diretor da Faculdade de Direito e encaminhado ao Ministro Alfredo Pinto, incentivava o intercâmbio de professores entre os institutos nacionais e estrangeiros (O PAIZ, 1921d). Era uma forma de tornar a Universidade do Rio de Janeiro mais conhecida no exterior.

Além das comemorações da independência do Brasil, havia ainda a comemoração dos centenários de independência de vários países latino-americanos da antiga América Espanhola e o centenário de fundação de diversas universidades nesses países (em vivo contraste com os primeiros passos da primeira universidade brasileira constituída).

### **Peru**

Por ocasião do centenário de independência do

Peru (28/07/1821), “A Universidade do Rio de Janeiro, representada por uma comissão de professores, fará entrega ao Sr. Ministro do Peru, hoje [28 de julho], de uma mensagem congratulatória dirigida à congregação da Universidade de Lima.(...) Hoje às 5 horas da tarde irão à Legação do Peru, em grande comissão, os estudantes da Faculdade de Direito, saudar o Sr. Ministro do Peru pela grande data da Independência de seu país. Cada ano da Faculdade será representado por dez acadêmicos. Essa grande comissão irá acompanhada do Diretor da Faculdade Sr. Conde de Affonso Celso, que falará em nome da mocidade brasileira, saudando a mocidade peruana.” (JORNAL DO COMMERCIO, 1921c).

Na Legação (embaixada) do Peru, uma comissão composta de professores entregou ao coronel Tolmos uma mensagem que a Universidade do Rio de Janeiro enviava à sua colega de Lima, a mais antiga da América do Sul. O Dr. Bruno Lobo pronunciou as seguintes palavras (O PAIZ, 1921e):

*“Sr. Ministro — A Universidade do Rio de Janeiro, interpretando o sentir dos que no Brasil se dedicam à ciência, entrega a V. Ex. a presente mensagem congratulatória, dirigindo à Universidade de Lima, na qual reafirma sentimentos de estima ao glorioso povo peruano. Aos cientistas peruanos, muito deve a humanidade e, em particular, o povo brasileiro. Muitas das conclusões e resultados a que têm chegado os seus ilustres pesquisadores são também aplicáveis ao nosso país, pois o nosso território limitado com o do país que tão dignamente é representado por V. Ex. apresenta, dada a analogia do meio, muitos problemas comuns a resolver.*

*Por ocasião do centenário da independência da gloriosa República do Peru, os cientistas brasileiros apresentam a V. Ex. a expressão de nossa sincera admiração e amizade, bem como protestos de felicidade para o povo peruano, cujos destinos estão ligados*

*intimamente aos destinos do povo brasileiro.”*

Falou a seguir o aluno Luiz Neiva de Sá Pereira, que pronunciou um discurso entusiástico. A todas essas manifestações agradeceu o ministro Tolmos, nas palavras abaixo transcritas:

*“Eminentes professores e distintos estudantes universitários — Eu não sei dizer qual é a mais fidalga, a maior, a mais significativa das manifestações que o nobre governo do Brasil e todas as classes sociais estão proporcionando à minha querida pátria, a República do Peru, vossa maior e mais desinteressada amiga do Pacífico. Esta que fazem mestres e discípulos tem, porém, um caráter especial, verdadeiramente encantador: são os sábios universitários desta culta República, são jovens brasileiros, os sábios de amanhã, que saúdam aos seus colegas do Peru.*

*Quanto significam vossos preciosos pergaminhos! Quanto valem vossas preciosas palavras! (...) Transmitirei a notícia do que se passa aqui ao meu governo e a Universidade de meu país e acredito que nenhuma produzirá nem será recebida com entusiasmo maior. Sábios professores: os professores peruanos vos agradecem calorosamente. Jovens brasileiros, alma de uma grande nação: a juventude peruana vos envia um sincero e amistoso abraço, Viva o Brasil!”*

## Uruguai

Em visita ao Brasil, o Reitor da Universidade do Rio de Janeiro e o Diretor da Faculdade de Medicina convidaram os alunos para a sessão solene do Conselho Universitário em homenagem ao Dr. Rodolfo Mezzera, médico e Ministro da Instrução Pública do Uruguai e atual hóspede oficial do Brasil. A sessão ocorreu no dia 5 de julho, às 17 h, o edifício da Faculdade de Medicina (CORREIO DAMANHÃ, 1922e).

## México

Por ocasião do centenário da independência do México (28 de setembro de 1921) (A NOITE, 1921d; GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921e), “no Salão da Biblioteca Nacional [Figura 6], (...) as congregações de todas as escolas e faculdades da Universidade do Rio de Janeiro, assim iniciou as suas sessões coletivas com uma solene festa de confraternização ibero-americana, pois esse douto concilio foi convocado para o fim especial de receber, com o brilho das grandes pombas intelectuais, o Sr. Antônio Caso, embaixador especial do México, membro da Academia Mexicano de Língua, do Instituto dos Advogados do México, da Real Academia Espanhola, e alto representante da Universidade Nacional do México, de que faz parte como diretor da Faculdade de Altos Estudos.(...) Esse é o eminente vulto que entregou, hoje, à Universidade do Rio de Janeiro uma mensagem da Universidade Nacional do México. (...) Hoje, me acho no vastíssimo país que civilizou Portugal. (...).

Venho trazer-vos a mensagem da intelectualidade mexicana, a dizer-vos que em meu país conservamos limpo e castiço o principio da nossa fidalguia; a assegurar-vos que cada dia é mais firme a crença em nosso destino; a felicitar-vos, mui distintamente, pela vossa obra coletiva que assombra o mundo, o que o fez contar com o Brasil como uma potência de primeira ordem que pesa seriamente nos congressos internacionais europeus, em que se ouve com respeito e acatamento à voz dos seus grandes juristas de universal renome. Vossos triunfos são nossos. Vossos êxitos nos alentam também. (...)

Exmo. Sr. Reitor, recebei, em nome da Universidade Nacional do México, a saudação da intelectualidade mexicana, e sabeis que os filhos daquela casa de estudo, honram-se ao oferecer-vos, com a sua admiração, seus mais puros desejos para que comprais em nome de Deus, vossos caros ideais, à sombra fecunda da paz e sempre para honra e proveito da pátria brasileira, tão digna de ser enaltecida por seus filhos, como emblema de força e

virtude.”

Um congresso estudantil no México ensejou a seguinte notícia (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921f): “Os alunos da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Srs. Alberto Trigo de Loureiro e Affonso de Vasconcelos Varzea foram distinguidos com o convite da Federação de Estudantes do México para tomarem parte no Congresso Estudantil Pan-Americano a reunir-se na cidade do México, em setembro próximo [1921], por ocasião da comemoração da Independência daquele país amigo.(...) Os aludidos estudantes devem ir às expensas próprias, independentemente da representação da Universidade do Rio de Janeiro, à qual consta já foi atribuída oficialmente por indicação do respectivo reitor, ao Sr. Gilberto Freire, estudante brasileiro que cursa uma Universidade Americana.(...)”

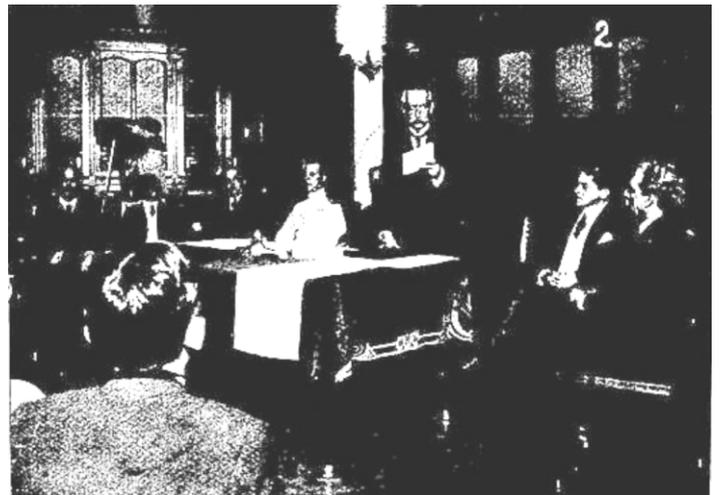


Figura 6: O Reitor da Universidade do Brasil, Barão de Ramiz Galvão (de pé), saúda o Prof. Antonio Caso na Biblioteca Nacional (REVISTADASEMANA, 1921).

## Argentina

Foi o país com o maior número de contatos estabelecidos com a Universidade do Rio de Janeiro. O primeiro deles foi o centenário da Universidade de Buenos Aires, para o qual uma delegação brasileira composta dos professores Abelardo Lobo, Luiz Cantanhede e Bruno Lobo, viajou para a capital argentina representar a Universidade brasileira. Coube a Abelardo Lobo o discurso magno na cerimônia ocorrida a 12 de agosto de 1921, “tremenda responsabilidade de representar o pensamento

*científico da maior parte da América em uma solenidade a que assistiam o presidente da Republica, todos os ministros de Estado, os corpos docentes e todas as Universidades do país, enfim, tudo quanto a Argentina tem de intelectual.” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921g). “Das delegações estrangeiras, a nossa foi a única que realizou conferências, sendo para isso os seus delegados convidados especialmente. O professor Cantanhede fez uma conferencia que causou profunda impressão no numeroso auditório. Tomou para objeto o tema “Ensino da engenharia no Brasil”, que prendeu a atenção dos assistentes durante uma hora (...). O professor Bruno Lobo falou, na Faculdade de Medicina, sobre “O homem na natureza” e na Sociedade Científica Argentina — sobre “A Ilha da Trindade” — acompanhando esta ultima conferencia com projeções fotográficas. (...) A mim coube falar, na Faculdade de Direito, sobre “Fontes primitivas do Direito Ibero-Americano” e no Centro de Estudantes de Direito sobre “Psicologia Jurídica dos Romanos”. Trazemos a honrosa incumbência de promover o intercâmbio de professores, e para iniciar, o que já veio em nossa companhia é uma das figuras mais simpáticas, um dos mais notáveis cientistas da América Latina, Dr. Pedro Belon, professor de Anatomia Descritiva da Faculdade de Medicina de Buenos Aires, que vem fazer algumas conferências na nossa Faculdade de Medicina. (...)”*

Abelardo Lobo recebeu de Buenos Aires o seguinte telegrama: (...) *A Faculdade de Direito de Buenos Aires roga-lhe por meu intermédio transmitir à Universidade e a Faculdade de Direito de seu país saudações afetuosas. Seu amigo — Mario Saenz, decano da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires.*” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921g).

O Grêmio Conselheiro Candido de Oliveira, da Faculdade de Direito, recebeu de seus colegas da Universidade de Buenos Aires, a seguinte mensagem: *“Los estudiantes de derecho y ciencias sociales de Buenos Aires retribuyen el saludo de sus colegas brasileiros, enviado con motivo del primer centenario de nuestra Universidad. Buenos Aires, a 16*

*de agosto de 1921. — C. Jacinto Admando, presidente; Alejandro Liborio, presidente.” (CORREIO DA MANHÃ, 1921g). Em resposta, a diretoria do grêmio enviou aos seus colegas portenhos, a seguinte mensagem: “Os estudantes da Faculdade de Direito e Ciências Sociais da Universidade do Rio de Janeiro, profundamente reconhecidos ao seus distintos colegas argentinos pela fidalga e carinhosa recepção feita ao professor Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, (...) e sinceramente sensibilizados pela Mensagem datada de 16 de agosto de 1921, de que foi portador o referido professor, agradecem cordialmente tais provas de consideração e renovam seus protestos de alta apreço intelectual e de inquebrantável solidariedade continental. Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1921, 99º da Independência e 32º da Republica. — Alcy Demellecamps, presidente; Elias Luiz de Oliveira, secretario.” (CORREIO DA MANHÃ, 1921g).*

Ainda em 1921, foi celebrado o centenário de nascimento de Bartolomeu Mitre Martinez (1821-1906), 4º presidente da República Argentina (1862-1868) (O PAIZ, 1921f,g). A Universidade participou da comissão do projeto de lançamento da pedra fundamental, ocorrido em 26 de junho de 1921 na Praia de Botafogo, entre as ruas Marquês de Abrantes e Senador Vergueiro (...) A Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro tomou a iniciativa da comemoração no Brasil desse centenário. (...).

Por ocasião da independência do Brasil, uma delegação argentina compareceu às festas do centenário. O Reitor da Universidade Nacional de Buenos Aires, Prof. José Arce, um dos membros dessa delegação, entregou uma placa de bronze à Universidade do Rio de Janeiro, e era também portador de uma mensagem, concebida nos seguintes termos (O PAIZ, 1922h):

*“A Universidade do Rio de Janeiro. A festa centenária com que o Brasil celebra sua independência é também uma festa argentina. Em nome da Universidade de Buenos Aires, honra-me afirmar uma vez ainda a inalterável*

*amizade entre os dois povos, o argentino e o brasileiro, cimentada pela igualdade de aspirações e destino. Seja esse glorioso dia, alcançado pelos Estados Unidos do Brasil, rodeado do afeto e admiração universais, o ponto de partida de um novo século histórico, em que continuem realizando, se possível, com esplendor maior do que até então, os ideais altos e nobres sustentados por eles, durante o século passado. Que a Universidade do Rio de Janeiro aceite estas palavras como a expressão dos sentimentos cordiais de que compartilhamos todos, os membros da Universidade de Buenos Aires”.*

Em 9 de setembro de 1922, no Salão Nobre da Escola Politécnica, houve uma sessão solene de entrega de diplomas de *Doutor Honoris Causa* a professores brasileiros, conferidos pela Universidade Nacional de Buenos Aires (O PAIZ, 1922i). À solenidade estiveram presentes o representante do Presidente da República; o ministro do Exterior, grande número de professores da Universidade do Rio de Janeiro, acadêmicos, jornalistas, literários e “senhoras e senhoritas da nossa melhor sociedade.” O reitor da Universidade de Buenos Aires foi recebido debaixo de palmas; declarou que aquela Universidade não poderia estar ausente na comemoração do nosso centenário. E disse: *Ao escolher, pois, entre os inúmeros brasileiros ilustres, o nome dos que hoje incorporam à nossa Universidade, temos em mente render, na pessoa de tão dignos expoentes, uma homenagem à cultura do povo brasileiro. (...) Ao depositar em vossas mãos a cordial mensagem que vos envia a Universidade de Buenos Aires, por motivo de famoso acontecimento que celebra a Nação Brasileira, faço votos pela prosperidade crescente de vossas instituições universitárias e muito especialmente de vossa digna presidência.*

Findo o discurso, o secretário da Universidade leu um telegrama da Universidade de Lima, congratulando-se com a passagem do nosso centenário. Em seguida, o secretário da Universidade

de Buenos Aires, procedeu à leitura de uma mensagem enviada à Universidade do Rio de Janeiro. Fez-se, depois, a entrega dos diplomas de *Doutor Honoris Causa* aos professores Barão de Ramiz Galvão, Sá Vianna, Clóvis Bevilacqua, Abelardo Lobo, Miguel Couto, Aloysio de Castro, conde de Affonso Celso, Carlos de Laet, Alberto de Oliveira, Hélio Lobo, Lima Catanhede, Bruno Lobo, Lauro Müller, Carlos Chagas, Pedro Toledo, Horacio Berlinck e Candido Mendes de Almeida.

Abelardo Lobo falou em nome dos homenageados. Ele destacou a Universidade de Buenos Aires, que passados 101 anos contribuía para o desenvolvimento mental da América Latina. Também usou da palavra o acadêmico Almeida Gomes, que foi muito aplaudido.

A respeito da placa enviada pela Universidade de Buenos Aires, constam os seguintes dizeres: “*À Universidade do Rio de Janeiro, a Universidade de Buenos Aires, em testemunho da tradicional amizade argentino-brasileira. 1822 — 7 de Setembro — 1922.*”



**Figura 7:** Estudantes argentinos, em viagem de estudos, visitam a Escola Politécnica em junho de 1924 (FON FON, 1924)

No dia 10 de setembro, a Universidade de Buenos Aires ofereceu à Universidade do Rio de Janeiro um banquete, realizado no “Glória Hotel” (O PAIZ, 1922j). Por fim, no dia 14, no Salão Nobre da Escola Politécnica, a Universidade de La Plata concedeu títulos de *Doutor Honoris Causa* aos Prof. Sá Vianna, Affonso Celso, Ramiz Galvão e Max Fleuss, perante os embaixadores da Argentina e do Uruguai, o representante do Presidente da República,

professores das Universidades de Buenos Aires, La Plata e do Rio de Janeiro, médicos, advogados, jornalistas, estudantes e “famílias da melhor sociedade carioca”. (O PAIZ, 1922k; CORREIO DA MANHÃ, 1922f).

Os intercâmbios entre os dois países permaneceram nos anos seguintes (Figura 7).

## França

Como um desdobramento das comemorações do centenário da independência, em outubro de 1922, Alexandre Robert Conty (1864-1947), embaixador da República Francesa, comunicou ao conde de Afonso Celso, diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro e presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, que o governo de França resolveu subvencionar com 100.000 francos o projetado *Instituto Francês* desta capital, confirmando-se assim, oficialmente, o compromisso que o professor, médico e psicólogo Georges Dumas [1866-1946] previu em sua visita ao Brasil. (CORREIO DA MANHÃ, 1922g). Os programas seriam elaborados pelo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, mas seu corpo docente seria, segundo o artigo 3º, *exclusivamente formado por professores franceses*. Em novembro, na Câmara dos Deputados (O PAIZ, 1922i), o projeto que concedia à Universidade do Rio de Janeiro a subvenção especial e anual de 50.000\$ para a fundação e manutenção de um *Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura Científica e Literária* teve pareceres favoráveis das comissões de instrução e de finanças. Depois de três sessões, o projeto de criação desse instituto foi aprovado e oficializado pelo Decreto 4634, de 8 de janeiro de 1923 (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1923). Os primeiros professores franceses viriam nesse ano. Em 25 de setembro, no Glória Hotel, a Universidade ofereceu um banquete em homenagem a esses professores, cerimônia que teve a presença, além do Reitor e dos professores, do Embaixador da França e diversos membros da alta sociedade carioca (VIDA DOMÉSTICA, 1923) (Figura 8).



**Figura 8:** Reunidos no Glória Hotel, a Universidade do Rio de Janeiro oferece um banquete aos professores do Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura (VIDA DOMÉSTICA, 1923)

Um dos grandes feitos desse Instituto foi viabilizar a vinda da célebre cientista Marie Sklodowska Curie (1867-1934) e de sua filha Irène (1897-1956) ao Brasil, no período de 15 de julho a 28 de agosto de 1926 (NASCIMENTO E BRAGA, 2011). Não por acaso que, por ocasião do embarque das duas personalidades de volta à França, estavam presentes o Prof. Conde Afonso Celso, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o Prof. Tobias Moscoso, Diretor em exercício da Escola Politécnica, professores e acadêmicos (JORNAL DO COMMERCIO, 1926). Como homenagem da Universidade do Rio de Janeiro à eminente cientista francesa, foi-lhe oferecida uma cesta de flores naturais.

## Relatórios de atividades da Universidade do Rio de Janeiro

Elaborados pelo Reitor, Barão de Ramiz Galvão, foram apresentados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de conformidade com a alínea 13 do artigo 7º do regimento.

Para uma Universidade em seus primeiros passos, os primeiros dois relatórios são bastante sucintos. Não houve relatório referente ao ano de 1920, porque o primeiro regimento só entrou em vigor em 1º de janeiro de 1921.

Nas palavras do próprio Reitor, o relatório do ano de 1921 (RELATÓRIO, 1922) “*será, forçosamente, sucinto, já porque a Universidade, criada pelo Decreto n. 14.343, de 7 de setembro de 1920, e regulada pelo Regimento constante do*

Decreto n. 14.572, de 23 de dezembro do mesmo ano, está, apenas, em início de funções, já porque as condições em que ela se instituiu forçaram a mesma Universidade a permanecer dentro dos moldes estabelecidos pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, que é, por enquanto, a lei vigente. Não errarei afirmando, pois, que a Universidade do Rio de Janeiro está, apenas, criada **in nomine**, e, por esta circunstância, se acha, ainda, longe de satisfazer o **desideratum** do seu Regimento: estimular a cultura das ciências; estreitar, entre os professores, os laços de solidariedade intelectual e moral, e aperfeiçoar os métodos de ensino.

Constituída pela agregação das três Faculdades pré-existentes, de Engenharia, de Medicina e de Direito, do Rio de Janeiro, nem, ao menos, têm elas a sua localização comum ou próxima; vivem apartados e como alheios uns dos outros, os três institutos que a compõem, sem laço de ligação, além do Conselho Universitário, cujos membros procedem das três Faculdades. A uma destas, a Faculdade de Direito, que resultou da fusão de duas Faculdades Livres, o Decreto n. 11.530 citado (art. 6º) mandava que o Governo Federal desse, gratuitamente, edifício para funcionar, e ainda isto não se pôde conseguir.

A Secretaria da Universidade, a que se refere o art. 5º do Regimento, por circunstâncias orçamentárias conhecidas, funcionou todo o ano de 1921, na sede do Conselho Superior do Ensino, sem recursos próprios para a sua despesa, e vivendo à custa de outra repartição, cujas rendas têm diverso destino, e que não devera ficar assim onerada.

O Ex. Sr. Dr. Alfredo Pinto, ilustre antecessor de V. Ex., por aviso de 12 de agosto de 1921, dignou-se de autorizar-me não só a propor a nomeação do secretário da Universidade, como a fazer a dos demais funcionários da Secretaria, de acordo com o art. 5º do Regimento e com o que fora aprovado na sessão do Conselho Universitário de 29 de março daquele ano. Dando cumprimento a esse aviso, propus para secretário da Universidade o bacharel Alfredo de

Paranaguá Moniz, que havia exercido, com distinção, o cargo de inspetor da Faculdade de Direito, essa nomeação foi feita por portaria ministerial de 30 de agosto de 1921.

Conforme a mesma determinação nomeei, em 13 de agosto, oficial da Secretaria o Sr. Oswaldo Joyce Paranhos da Silva; datilógrafo, o Sr. Emiliano Varella da Silva; servente, o Sr. Lino dos Santos Costa; e, em 1º de setembro, contínuo, o Sr. Satiro Francisco de Oliveira. Todos esses funcionários tomaram posse e entraram em trabalho, mas aguardavam o pagamento dos vencimentos de seus cargos, só autorizado pelo decreto n. 4.500, de 25 de janeiro do corrente ano. (...).

Quanto à feição didática e social, propriamente dita, da Universidade, creio, Sr. Ministro, que ainda há muito por fazer; e cumpre aos altos poderes da República providenciar para que o instituto universitário (...) se organize de forma a não ser “simples máquina de ensino material”, “sem alma”, como acertadamente disse o ilustre Sr. Dr. Rodrigo Octavio, mas, sim, uma “força viva, com grandes responsabilidades na formação do caráter e da Inteligência das gerações futuras, de que depende o destino da Pátria”. (Conferencia realizada na Biblioteca Nacional, em 10 de outubro de 1918).

Há, quanto à organização dos institutos componentes da Universidade, os quais ainda obedecem ao estabelecido no Decreto n. 11.530, modificações e reformas que convêm se realizem para bem do ensino superior. Aquele decreto, como por varias vezes tenho tido ocasião de afirmar, produziu, desde 1915, saltares efeitos; mas, certamente, carece hoje de revisão, e esta só o Poder Legislativo pode autorizar. A organização vigente do ensino dado nas Faculdades superiores da República carece de retoque; os regulamentos destes estabelecimentos precisam ser harmonizados em pontos comuns, de forma a se ampliarem e melhorarem os estudos.

Entre outras modificações da lei atual, julgo de grande valor: 1º - supressão da classe dos professores substitutos, à proporção que as vagas se forem realizando, sem prejuízo dos direitos adquiridos

pelos substitutos atuais; 2º - a elevação do nível das provas da docência livre e a concessão a estes docentes do direito de pleitearem vagas de professor catedrático, mediante concurso de trabalhos científicos e de serviços prestados ao magistério oficial.

*Estas duas medidas, acredito, contribuirão, de maneira mais eficaz, para despertar a atividade dos jovens de talento, que, naturalmente, ambicionem o alto posto de catedrático, e que para ele subirão, por esta forma, com hábitos enraizados e constantes de trabalho e com a láurea de investigações próprias, que serão outras tantas conquistas para a glória e renome da ciência brasileira.*

*Também parece que é chegado o tempo de se inaugurar, em alguns Estados, o regime universitário, que foi estabelecido, em 1920, nesta Capital, para os nossos três grandes institutos de instrução superior. Pernambuco, Bahia e S. Paulo, assim como Pará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul já possuem, não só estabelecimentos oficiais de ensino superior, como outros equiparados e idôneos, com cuja reunião se poderão se constituir outras Universidades, talvez incompletas, algumas, mas, em todo caso, organizadas para prestar excelentes serviços. Essa organização universitária, ampliada a alguns Estados da Republica, porá termo, naturalmente, às equiparações, por vezes perigosas e contraproducentes. Proliferam, neste particular, as pretensões descabidas; e parece chegado o tempo de lhes fechar a porta com os próprios termos de uma lei insofismável.*

*Externarei, por ultimo, ao Governo, a convicção, que nutro, da alta conveniência de se criar, na Capital da Republica, um Departamento Nacional do Ensino, semelhante, **mutatis mutandis**, ao que se fez para a Saúde Pública, há bem pouco tempo, destinado, aquele, ao estudo e resolução dos assuntos relativos ao ensino, no Brasil, e subordinado ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Este Departamento, pelo seu Conselho Nacional do Ensino, estudará todas as questões de ensino secundário e superior, assim*

*como quaisquer melhoramentos e reformas que se hão de realizar nesta especialidade. O referido Conselho poderá substituir, vantajosamente, e com amplitude de ação, o atual Conselho Superior do Ensino, criado em 1911, e que, aliás, tem prestado e presta real serviço à causa da instrução pública, uma das que mais intimamente entendem com o progresso e a grandeza do país.*

*A experiência colhida com a organização atual dos estudos do Colégio Pedro II (modelo dos institutos de ensino secundário) aconselha a sua modificação, e nenhuma parece mais justa, nem mais necessária, do que a restauração do antigo bacharelado em ciências e letras, que, por largos anos, preparou uma brilhante mocidade para os cursos superiores. Esse bacharelado, feito em sete anos de estudo, como outrora, não excluirá a manutenção, ali, de um curso fundamental de cinco anos, que será, sempre, utilíssimo para os jovens que não se destinarem às Faculdades, e que todavia careceram de instrução solida, para prosperar em outros ramos de atividade, e prestar bons serviços ao país.*

*Ditas estas palavras de modo sucinto, creio ter significado a V. Ex., Sr. Ministro, a urgente necessidade de se obter, do patriótico Congresso Nacional, a indispensável autorização para ser revisto e reformado, pelo Governo, em vários pontos, o Decreto n. 11.530, que é a nossa lei vigente, com as alterações fragmentadas, que o próprio Congresso já autorizou, sem obedecer a um sistema ponderado e harmônico. O assumpto é da maior relevância, e eu ousou solicitar, para ele, a esclarecida atenção de V. Ex.(...)*

*Conforme preceitua o nosso Regimento, este Conselho foi convocado e se reuniu treze vezes, no decurso do ano ultimo, das quais doze em sessões ordinárias e uma em sessão extraordinária; aquelas realizadas de março a dezembro, e esta em janeiro.(...)*

*Procurou a Universidade, tanto quanto possível, no desempenho de missão de suma importância e que não deve ser descuidada, estreitar as suas relações com os institutos congêneres estrangeiros.*

À maioria desses institutos foi comunicada a criação da Universidade do Rio de Janeiro, e remetido o Regulamento demonstrativo de sua organização.

Numerosos exemplares de revistas, monografias e trabalhos científicos têm sido recebidos de universidades da Europa, da Ásia, e das duas Américas, constituindo um início promissor para a futura criação da biblioteca da nossa Universidade. Para intensificar o intercâmbio e retribuir condignamente as ofertas, anseio ver publicados, regularmente, os “Anais da Universidade”, que serão repositório de alto valor da nossa cultura e labor científico. Já pelo Conselho está regulamentada essa publicação periódica, aguardando-se, apenas, o crédito a tal fim necessário, para ser impresso o seu primeiro número.

Conto, certo, com a reconhecida boa vontade de V. Ex. no sentido de se tornar, em breve, realidade esse **tentamen** patriótico. (...)

No segundo relatório, referente ao ano de 1922 (RELATÓRIO, 1923), destaca-se o recenseamento do número de alunos matriculados na universidade, apresentado ao final.

Venho desempenhar-me do dever de apresentar a V. Ex. a presente sucinta exposição do que de mais importante ocorreu na vida da Universidade do Rio de Janeiro no decurso do ano de 1922. (...) Não poderei infelizmente afirmar que já esteja de fato estabelecido em base segura e eficiente o regime universitário entre nós. No último relatório que tive ensejo de submeter à atenção do Governo no ano próximo findo, procurei demonstrar a necessidade indeclinável da revisão e reforma em vários pontos do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, que constitui a vigente lei do ensino de par com as inúmeras alterações que tem sofrido desde aquela data por força das muitas disposições legislativas esparsas que nem sempre atenderam à harmonia de princípios que devem reger com a maior coesão as normas reguladoras de legislação tão relevante.

Sem essa indispensável revisão da lei vigente seria certamente impossível conseguir o que deveria

ser a implantação do regime universitário em nosso país, porquanto, se bem que o aludido decreto previsse a criação da Universidade, para ela não legislou, e isso porque o seu ilustre autor não cogitava de sua criação imediata. Sabiamente o Congresso Nacional compreendeu que não mais podia ser adiada a solução de tão magno problema.

A autorização concedida ao Governo, de acordo com a lei n. 4.632, de 6 de janeiro deste ano, para realizar a reforma do ensino superior e secundário, prenuncia para muito breve a inauguração de um regime de ensino que certamente consubstanciará normas adequadas à plena eficiência da instrução em todos os seus ramos. (...)

Com a necessária regularidade foram fielmente observadas pela repartição a meu cargo a legislação vigente do ensino e os preceitos compendiados no Regimento aprovado pelo decreto n. 14.572, de 23 de dezembro de 1920, quer quanto à Reitoria da Universidade, quer quanto ao Conselho Universitário e à administração privativa de cada um dos institutos componentes desta instituição.

Realizou o Conselho Universitário no período regulamentar de março a dezembro 10 reuniões ordinárias. (...) Das atas de suas sessões se evidencia o grande interesse que despertou sempre nessa corporação de professores eminentes o estudo e a solução de todas as questões ali discutidas com elevação. (...) Todos esses ilustres professores prestaram a melhor colaboração aos trabalhos do Conselho Universitário, tendo funcionado sempre com a maior regularidade as respectivas comissões permanentes que durante o ano findo assim ficaram constituídas: **Comissão de Legislação e Recursos** – Drs. Affonso Celso, Miguel de Oliveira Couto e Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida; **Comissão de Ensino** – Drs. Aloysio de Castro, Abelardo Saraiva da Cunha Lobo e Jorge Valdetaro de Lossio; **Comissão de Regimentos** – Drs. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, Bruno Alvares da Silva Lobo e Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida; **Comissão de Orçamentos** – Drs. Paulo de Frontin e no seu impedimento

Dr. José Agostinho dos Reis, Manoel Alvaro de Souza, Sá Vianna e Bruno Alvares da Silva Lobo; **Comissão da Revista** – Drs. Paulo de Frontin e no seu impedimento Dr. José Agostinho dos Reis, Affonso Celso e Aloysio de Castro. (...)

Realizou o Conselho Universitário, além de suas sessões ordinárias, sessões solenes que tiveram por objeto principal a aproximação intelectual de professores e cientistas estrangeiros que notadamente no período das comemorações do centenário da nossa Independência vieram ao Brasil em missão de cordialidade internacional. Em julho de 1922 teve o Conselho ensejo de receber em sessão solene o Dr. Rodolpho Mezerra, Ministro da Instrução Publica do Uruguai, hospede ilustre do nosso Governo.

Também em sessões solenes foram recebidas, por ocasião dos festejos comemorativos do centenário, cordiais e honrosas mensagens que à Universidade do Rio de Janeiro enviaram suas congêneres de várias nações amigas, e títulos honoríficos foram por elas conferidos a várias personalidades insígnies na ciência e letras pátrias.

A convite do Conselho Universitário compareceu oficialmente àquelas solenidades a Universidade Nacional de Buenos Aires que, em demonstração de cordialidade e apreço, enviou a esta capital uma numerosa delegação presidida pelo seu próprio reitor, Dr. José Arce, e composta de professores de renome. (...) Também a Universidade de La Plata concorreu oficialmente à nossa magna comemoração pelos seus representantes Drs. Alfredo Palacios e Ricardo Levene, professores provecctos daquela Universidade.

A Universidade de Montevidéo fez-se representar pelo digno Ministro Diplomático do Uruguai, Dr. Ramos Montero.

Provas da maior cordialidade foram trocadas entre os professores da nossa Universidade e essas delegações estrangeiras e inúmeros cientistas de vários países também aqui presentes naquela ocasião, todos recebidos condignamente (...) como foi,

pelo Governo da República, no sentido de bem cumprir os seus deveres de hospitalidade, empregando outrossim esta Reitoria e o Conselho Universitário todos os meios ao seu alcance para tornar efetivo o desejo patriótico de desenvolver do melhor modo o intercâmbio intelectual com os centros universitários estrangeiros.

Pela Secretaria Geral da Universidade transitaram numerosos papeis encaminhados à Reitoria, além de todo o expediente do Conselho Universitário. Não obstante ser reduzidíssimo o pessoal dessa Secretaria, folgo em reconhecer que os seus trabalhos transcorreram com inteira regularidade. Além de numerosas cartas e telegramas remetidos em objeto de serviço publico no ano de 1922 foram expedidos 737 officios.

Se bem que apenas em inicio a organização da Biblioteca, vai sendo ela, dia a dia, acrescida com o recebimento de várias obras e muitas publicações periódicas regularmente remetidas pelos centros universitários e associações científicas e literárias do Brasil e do estrangeiro. Devo consignar especialmente a valiosa oferta do governo francês constante de cerca de 700 volumes de obras literárias. Espero em breve poder começar o útil serviço de permuta de publicações, para cujo inicio aguardo a conclusão da impressão do primeiro número da Revista da Universidade, já no prelo e que provavelmente será distribuído no decurso do próximo mês de abril.

Está também a cargo da Secretaria o registro de todos os diplomas conferidos pelos institutos componentes da Universidade. Foram registrados, em 1922, 420 títulos científicos assim discriminados quanto aos graus conferidos:

Médicos, 175; Bacharéis em Direito, 129; Farmacêuticos, 71; Dentistas, 30; Engenheiros, 15.

No ano letivo findo frequentaram os institutos universitários 3.417 estudantes matriculados pela forma seguinte nos diversos cursos:

FACULDADE DE MEDICINA

Curso médico, 1.871; Curso farmacêutico, 203; Curso odontológico, 77; Curso obstétrico, 4.

TOTAL: 2155

ESCOLAPOLITÉCNICA

Curso de engenharia civil, 534; Curso de engenharia industrial, 90; Curso de engenharia mecânica e de eletricidade, 39. TOTAL: 663

FACULDADE DE DIREITO

Curso jurídico, 599. TOTAL: 599

TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS em 1922: 3417

### **Questionamento: que universidade o Brasil quer?**

A universidade brasileira pioneira tinha sido criada pelo Governo a partir de uma simples junção de três escolas superiores existentes. Sem uma estrutura firme de apoio, e sem possibilidades de reformular e expandir o quadro de cursos que ofertava, essa universidade sofreu muitos questionamentos.

A celebração do centenário de criação de cursos jurídicos no Brasil propiciou a organização de um Congresso do Ensino Superior, aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro em sessão de 3 de novembro de 1926, por proposta dos professores Candido Mendes de Almeida e Francisco de Arthur Figueira de Mello (O IMPARCIAL, 1927; JORNAL DO COMMERCIO, 1927; GAZETA DE NOTÍCIAS, 1927), e realizado em agosto de 1927. Havia uma dupla finalidade: estudar amplamente as questões de organização universitária e de ensino jurídico. O estado da estrutura de ensino era descrito pelos seguintes textos de opinião:

*“Desde o advento da Republica para cá, temos tido por aí uma verdadeira enxurrada de leis, tentando regular definitivamente o assunto. Tudo, porém, tem sido baldado. As reformas entre nós, feitas de acordo com as conveniências políticas, cada vez mais rebaixam o nível do ensino”. É de se esperar que desse conclave surjam “medidas capazes de melhorar o ensino no Brasil, onde tudo está ainda por fazer. E é por isso que no Brasil o analfabetismo, ao invés de diminuir, dia a dia toma maiores proporções.”* (O IMPARCIAL,

1927).

*“O assunto é de palpitante realidade. Nós possuímos uma Universidade, criada em 1920, empiricamente, sem bases científicas (...). Assim mesmo criada no papel do decreto governamental, a nossa Universidade ficou até sem verbas para o seu material de expediente. Isto, só para aludirmos ao processo administrativo da sua organização, porque, se fossemos nos referir aos seus preceituamentos técnicos teríamos que profligar erros monstruosos em matéria de ensino universitário! (...) Necessitamos possuir Universidades modelos (e não uma só, esdruxulamente localizada numa cidade como o Rio), Universidades autônomas, com patrimônios originários e absoluta interdependência dos seus corpos dirigentes. Sem uma exata organização, consentânea com o ambiente educacional americano, qualquer instituto universitário, entre nós, só terá de interessante o título, e nada mais. (...) Oxalá que de suas conclusões nos advenham realizações concretas e positivas, esquecendo o critério bolorento e empírico de se transplantar leis e regulamentos estrangeiros para o nosso meio, inteiramente diverso e novo.”*(GAZETA DE NOTÍCIAS, 1927).

Propunha-se aos congressistas o seguinte questionário (JORNAL DO COMMERCIO, 1927) a respeito da primeira seção do congresso – organização universitária:

*I — Qual o tipo de universidade que mais se adapta às condições do Brasil e que orientação deve obedecer?*

*II — Quais os requisitos indispensáveis para a criação das universidades? Onde localizar as futuras universidades brasileiras? De que faculdades se devem compor?*

*III — É de aconselhar-se a fundação de universidades livres, além das universidades oficiais? Deve permitir-se o funcionamento de faculdades*

*independentes dos institutos universitários? Sob que regime?*

*IV — É de conceder-se a personalidade jurídica unicamente à universidade ou é de atribuir-se a cada uma das faculdades componentes? Impõe-se, como indispensável, a outorga da autonomia universitária? Dentro de que limites?*

*V — Qual o melhor sistema de organização interna das universidades? De que forma cumpre regular o funcionamento harmônico dos seus diversos órgãos?*

*VI — Como desenvolver o espírito universitário entre os corpos docentes e discentes das faculdades componentes de cada universidade e as relações das universidades entre si? É de recomendar-se a cooperação dos professores universitários para a solução dos problemas sociais contemporâneos? Em que moldes?*

*VII — Em que consistem os seminários ou Institutos de investigação científica e que influência exercem na vida universitária? Como organizá-los com a eficiência indispensável para a elaboração de trabalhos científicos?*

*VIII — A que sistema deve obedecer a organização do professorado universitário? Quais as condições de ingresso e de promoção na carreira? Que preceitos devem fixar os direitos e deveres dos docentes? Justifica-se a jubilação compulsória? Em que termos?*

*IX — Como devem ser fixados os períodos letivos e organizados os programas e horários dos cursos? É de exigir-se a frequência obrigatória? Recomenda-se a admissão de ouvintes? A que regime devem eles subordinar-se?*

*X — A que preceitos devem obedecer a organização das bancas examinadoras e o regime dos exames? Quais os graus universitários a serem conferidos? Que prêmios são de conceder-se?*

*XI — Sob que moldes convém regular as relações disciplinares dos estudantes com o*

*corpo docente? Quais as formas mais aconselháveis de auxílio aos estudantes pobres? Como favorecer o desenvolvimento das associações acadêmicas?*

À época de sua criação no país, “a Universidade era um nome sem existência efetiva e atuante” (SUCUPIRA, 2002). Vários movimentos tentaram incorporar estabelecimentos isolados à Universidade, como é o caso do Colégio Pedro II, previsto quando da concepção da mesma, mas não materializado quando da publicação do Decreto 14.343 (A NOITE, 1920f; O PAIZ, 1921h; CORREIO DA MANHÃ, 1922h). Razões de ordem operacional, resistência de parte da comunidade do Colégio e os vetos presidenciais a esse projeto por implicar em aumento de despesa acabaram por inibir a sua implantação.

Antônio Austregésilo Rodrigues Lima (1876-1960), deputado por Pernambuco, médico e professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentou projeto ao Congresso autorizando a incorporação da Faculdade de Ciências Econômicas (Academia Superior de Comércio) à Universidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o governo (O PAIZ, 1921i,j). Novamente, questões de ordem política e econômica travaram o andamento dessa proposta.

Embora artificial, esta justaposição de escolas superiores sobreviveu ao longo da República Velha, a despeito de reivindicações estudantis, propostas apresentadas ao Congresso e matérias em jornais criticando o modelo de universidade que se dispunha. Talvez o fato mais pungente envolvendo a Universidade foi o trágico acidente aéreo, o primeiro da aviação comercial no país, em 3 de dezembro de 1928, que vitimou 14 pessoas, sendo três professores da Escola Politécnica (Tobias Moscoso, Ferdinando Laboriau e Amoroso Costa) (O PAIZ, 1928). Todos estavam a bordo do hidroavião “Santos Dumont” que, com outra aeronave, “Guanabara”, fazia a recepção do navio SS Cap. Arcona que, procedente da França, tinha a bordo o Pai da Aviação, Santos Dumont (1873-1932). O Santos Dumont fez uma manobra que lhe custou a perda de sustentação, causando a queda

do aparelho na Baía de Guanabara, diante dos olhos dos tripulantes e passageiros do navio, incluindo Santos Dumont. Este, consternado, testemunhou o resgate dos corpos e seus sepultamentos, distribuindo as flores que recebeu nas homenagens nos velórios. Acabou retornado a Paris.

Esta existência na teoria de universidades no país perdurou até 1931, quando por meio do Decreto n. 19.851, de 11 de abril daquele ano, o governo provisório deu nova organização ao ensino superior brasileiro (DECRETO, 1931a). Era muito mais detalhado e atual do que a Lei Maximiliano. Nessa época, já existia o Ministério da Educação e Saúde, tendo à frente Francisco Luís da Silva Campos (1891-1968). A própria Universidade do Rio de Janeiro foi objeto do Decreto 19.852, também de 11 de abril (DECRETO, 1931b). Esse decreto, conhecido como Lei Francisco Campos, colocava a Universidade do Rio de Janeiro como instituição modelar, sendo integrada, de acordo com seu artigo 1º, pelas três unidades originais e mais as seguintes: Escola de Minas, Faculdade de Educação, Ciências e Letras, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Odontologia, Escola Nacional de Belas Artes e Instituto Nacional de Música. Era o passo que faltava para que se estabelecesse uma universidade de fato (CORREIO DA MANHÃ, 1970), que é a atual Universidade Federal do Rio de Janeiro.

### **Resumo biográfico do primeiro Reitor da Universidade do Rio de Janeiro**

Benjamim Franklin de Ramiz Galvão nasceu em Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de junho de 1846. Filho de João Galvão e de Maria Joana Ramiz Galvão, mudou-se para o Rio de Janeiro com a mãe em 1852 após a morte do pai (HOFFBAUER, 2018).

Fez a sua instrução primária no Colégio Pedro II. Ingressou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1863-1868). Já formado, foi contratado como cirurgião do Exército (1869), tendo servido nos hospitais militares da Armação e do Andaraí e visitador sanitário no porto do Rio de Janeiro durante a epidemia

de febre amarela, em 1870 (HOFFBAUER, 2018).

Foi professor substituto nas cadeiras de grego, retórica, poética e literatura nacional do Colégio Pedro II (1869-1870). Nomeado pelo Imperador D. Pedro II diretor da Biblioteca Nacional, em 1870, permaneceu no cargo até 1882, notabilizando-se, face à sua capacidade de trabalho e, sobretudo, ao seu espírito organizador, por reerguer do caos a instituição *nascida de um acervo abandonado às traças desde a era de D. João VI* (O IMPARCIAL, 1920b). Ao deixar a Biblioteca Nacional passou a ser tutor dos filhos da Princesa Isabel e do conde D'Eu até a Proclamação da República, em 1889. Por decreto imperial (18 de junho de 1888) recebeu o título de Barão de Ramiz Galvão (HOFFBAUER, 2018).

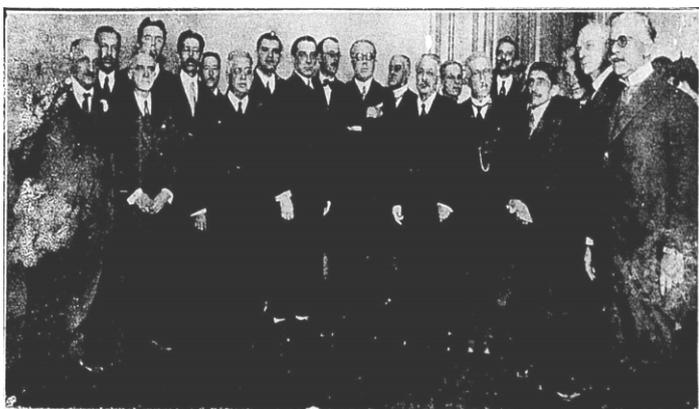
Foi professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1871-1882), inspetor-geral da Instrução Primária e Secundária da Capital Federal (1890), vice-reitor do Conselho de Instrução Superior (1891), diretor-geral de Instrução Pública do Rio de Janeiro (1893), do Asilo Gonçalves de Araújo (1899), e da Instrução Pública Municipal (1912) (HOFFBAUER, 2018), antes de ser o primeiro Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (1920-1925) por quase cinco anos.

Em 1º de fevereiro de 1921, “*O ilustre Reitor da Universidade do Rio de Janeiro e presidente do Conselho Superior do Ensino, Sr. Barão de Ramiz Galvão, recebeu uma significativa demonstração de simpatia, sendo colocado no salão de honra o retrato do notável brasileiro, por iniciativa do Sr. Dr. Paranhos e seus companheiros de Conselho, inspetores do ensino e membros das bancas examinadoras. O discurso de saudação foi pronunciado pelo Sr. Professor Floriano de Brito, que proferiu notável peça oratória, à qual o Sr. Barão de Ramiz Galvão respondeu com extraordinário brilhantismo*”. (ANAÇÃO, 1921) (Figura 9)

Em 4 de julho de 1925, foi empossado como segundo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o Prof. da Faculdade de Direito, Conde de Affonso Celso (Figura 10).



**Figura 9:** O Prof. Floriano de Britto, de pé, lê seu discurso de saudação ao Barão de Ramiz Galvão (seta branca) (A NAÇÃO, 1921)



**Figura 10:** Posse do Prof. Conde de Affonso Celso (seta branca) como segundo Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (AMAÇÃ, 1925).

Em 11 de julho de 1925, o Conselho Universitário aprovou unanimemente a seguinte proposta: *“Propomos que fique consignado na ata desta reunião do Conselho Universitário, (...) a expressão mais viva da gratidão da Universidade do Rio de Janeiro ao seu eminente ex-reitor, Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Barão de Ramiz Galvão, pelos relevantíssimos serviços à nobre instituição prestados, desde a sua fundação, e que seja nomeada uma comissão, presidida pelo reitor, para levar àquele venerando mestre e digníssimo patrício a manifestação sincera do nosso reconhecimento e dos votos que formulamos pela continuação de sua preciosa, útil e edificante existência, toda devotada à grandeza da Pátria pela cultura da inteligência da mocidade e pela manutenção das mais altas virtudes*

*morais e cívicas. (AA.) Abelardo Lobo, Manoel Cicero.”* (O PAIZ, 1925).

Ao receber essas homenagens, Ramiz Galvão assim respondeu, agradecendo (O PAIZ, 1925): *“Ilustres professores, meus amigos: Em minha já longa vida, em mais de meio século de trabalho nunca interrompido, tenho contado, como a todos neste mundo sucede, horas de grande regozijo e dias de grande mágoa (...). O dia de hoje classifico-o entre os primeiros, ante a generosa e espontânea manifestação dos ilustres ex-colegas do Conselho Universitário, atualmente presididos pelo espírito superior de um dos dignos brasileiros da geração atual. Agradecendo-vos, meus caros amigos, as bondosíssimas palavras do vosso preclaro orador, faço votos sinceros pela prosperidade de cada um e pelo brilho da Universidade do Rio de Janeiro, que tive a fortuna de inaugurar em 1920, e que em todos os seus dignos professores tem preciosos fatores de engrandecimento. Nunca vos falte a coragem nem o patriotismo que vos tem distinguido até agora. Estou certo, certíssimo, de que tal sucederá, e de que o nosso Brasil, iluminado pelos proceres do Ensino – uns encanecidos na labuta gloriosa de aparelhar o futuro pela solida instrução da mocidade, - outros jovens lutadores, inflamados do mesmo santo ardor, que aprenderam com o exemplos de seus velhos e venerandos mestres, - todos, enfim, estou convencido, trabalharão com entusiasmo e devotamento a bem das ciências que professam, a bem das gerações novas, que têm de receber o seu legado, a bem da auspiciosa Universidade do Rio de Janeiro e para brilho maior da Pátria querida. (...)*

*Velho professor, e no ocaso da vida, mantenho todavia a esperança que me alentou sem desfalecimento por tantos anos de luta (...). É com essa doce esperança e com a alma a transbordar de gratidão pelo vosso gesto cavalheiresco, que ergo a minha taça em honra dos distintos órgãos do Conselho Universitário da Universidade do Rio de Janeiro. À vossa saúde, à vossa ventura, ao brilho crescente da ciência brasileira e dessa Universidade, que espero*

*ver sempre luminosa e prospera para orgulho da Pátria.”*

Ramiz Galvão foi sócio de várias instituições científicas e culturais, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Academia Nacional de Medicina e a Academia Brasileira de Letras, onde foi eleito em 12 de abril de 1928. Foi presidente em 1934. É o patrono da cadeira 9 da Academia Rio-Grandense de Letras. Foi bibliotecário-mor honorário do Gabinete Português de Leitura. Recebeu os títulos da Imperial Ordem da Rosa, Legião de Honra da França, Ordens de Cristo e Santiago, e de Leopoldo II da Bélgica. Publicou diversos livros e artigos no *Jornal do Comércio*; traduziu do francês os livros *Estados Unidos do Brasil: geografia, etnografia, estatística* (1900), de Élisée Reclus (1830-1905), *Retirada de Laguna* (1919), tradução da edição francesa do livro de Visconde de Taunay (1843-1899) (HOFFBAUER, 2018).

Faleceu no Rio de Janeiro em 9 de março de 1938, aos 91 anos. O velório teve lugar na sede da Academia Brasileira de Letras, donde o cortejo fúnebre partiu no dia 10 para o Cemitério de São João Batista, acompanhado por milhares de pessoas: familiares e todos os admiradores de sua personalidade *erudita, elegante e reconhecida nos meios acadêmico, cultural e social* (GAZETA DE NOTÍCIAS, 1938; O PAIZ, 1938).

## CONCLUSÕES

A primeira universidade brasileira não nasceu de um projeto estruturante para o ensino superior. Embora prevista pela Lei Maximiliano, foi por esta engessada em seus primeiros anos de funcionamento, como descrito várias vezes pelo primeiro Reitor da Universidade, Barão de Ramiz Galvão. Não procede a alegação de que sua criação tinha o objetivo de conceder ao Rei Alberto I da Bélgica o título de Doutor *Honoris Causa*. A motivação era construir um ato integrante dos festejos do centenário da independência do Brasil. Da forma como foi estabelecida, sem edifício próprio e alterações nas

unidades que compunham a Universidade do Rio de Janeiro, sua criação era um ato de baixo impacto financeiro nas contas públicas daquele tempo, e contava com poucas unidades cujo leque de cursos oferecidos era muito restrito para a dimensão que o termo Universidade supõe.

A simplicidade com que foi concebida a Universidade do Rio de Janeiro transparece no seu primeiro regimento: embora tivesse um Reitor, não comportava uma Reitoria; não previa atividades de pesquisa e desenvolvimento; funcionários e alunos não tinham voz no Conselho Universitário; este órgão e o Reitor eram os entes que distinguiram a Universidade das congregações e direções das unidades. Muitas de suas primeiras atividades em seus primeiros tempos tiveram cunho social: intercâmbios e recepção de autoridades universitárias estrangeiras, realçadas pelas festividades do centenário de independência do Brasil, de países da antiga América Espanhola e de fundação de universidades nesses países. Apesar de questionamentos quanto à forma como foi criada e a inexistência de reformas curriculares estruturantes, sua sobrevivência foi capital para que ela pudesse se configurar como uma verdadeira universidade a partir da década de 1930. Muito contribuiu para isso a figura de seu primeiro Reitor, Barão de Ramiz Galvão, com sua reputação ilibada, respeito e reconhecimento pela academia e a sociedade em geral, grande experiência no serviço público e habilidade em lidar com pessoas, permitindo fazer o que era possível com os recursos que ele dispunha, tal como exposto em seus relatórios anuais e nos trabalhos de elaboração do regimento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A ÉPOCA, 1913. *A Universidade do Rio de Janeiro*. A Época, Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913, p. 5.  
A MAÇÃ, 1925. *Acontecimentos da Semana*. A Maçã, Rio de Janeiro, ano IV, n. 179, 11 de julho de 1925, p. 5.  
A NAÇÃO, 1921. *Justa homenagem*. A Nação, Rio de Janeiro, ano II, n. 62, 5 de fevereiro de 1921, p. 9.

A NOITE, 1920a. *A Universidade do Rio de Janeiro – o decreto de sua criação será assinado amanhã.* A Noite, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920, p. 4.

A NOITE, 1920b. *Na véspera de SS. MM. deixarem o Rio – Recepções no Guanabara.* A Noite, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1920, p. 3.

A NOITE, 1920c. *A Universidade do Rio de Janeiro – a última reunião dos professores.* A Noite, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1920, p. 3.

A NOITE, 1920d. *Para a fundação da Universidade – mais uma reunião das congregações.* A Noite, Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1920, p. 11.

A NOITE, 1920e. *A mulher na universidade – a sua admissão nos corpos docente e administrativo.* A Noite, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1920, p. 5.

A NOITE, 1920f. *Ampliando o plano de estudos do Colégio Pedro II.* A Noite, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1920, p. 2.

A NOITE, 1921a. *O ensino superior e secundário da República.* A Noite, Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1921, p. 4.

A NOITE, 1921b. *O primeiro officio da Universidade do Rio de Janeiro, a eleição dos membros do conselho universitário.* A Noite, Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1921, p. 1.

A NOITE, 1921c. *Ruy Barbosa – a comovente homenagem de nossa Faculdade de Direito.* A Noite, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1921, p. 1.

A NOITE, 1921d. *A noite da sabedoria.* A Noite, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1921, p. 1.

A RAZÃO, 1920a. *Foi creada a universidade brasileira.* A Razão, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920, p. 2.

A RAZÃO, 1920b. *A criação da Universidade.* A Razão, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1920, p. 2.

A RAZÃO, 1920c. *O dia dos soberanos belgas – o embarque de SS. MM. para Minas.* A Razão, Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1920, p. 3.

A RAZÃO, 1921a. *Um professor honorário para a Universidade do Rio de Janeiro.* A Razão, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1921, p. 8.

A RAZÃO, 1921b. *A reunião do Conselho Universitário – a vinda dos estudantes belgas e a fome na Europa Central.* A Razão, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1921, p. 4.

ARUA, 1920. *A Universidade do Rio de Janeiro – o Dr. Backheuser defende os estudantes e quer que eles se representem na Congregação Universitária.* A Rua, Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1920, p. 2.

ARUA, 1921. *Os doutores do centenário.* A Rua, Rio de Janeiro, ano VIII, n. 99, 3 de maio de 1921, p. 1.

ALBANESI FILHO, Francisco Manes. *O Ensino, a Universidade e a Realidade.* Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro (SOCERJ), 2008, v. 21, n. 5, p. 352-356.

BARRETO, A. L.; FILGUEIRAS, C. A. L. *Origens da universidade brasileira.* Química Nova, 2007, v. 30, n. 7, p.1780-1790.

CAPELATO, M. H. R. *Imprensa e História do Brasil.* Editora Contexto, São Paulo. 1988.

CORREIO DA MANHÃ, 1910. *Ruy Barbosa – Plataforma do candidato da convenção de agosto lida, ontem, na Bahia – Instrução Pública.* Correio da Manhã, Rio de Janeiro, ano IX, n. 3105, 16 de janeiro de 1910, p. 2.

CORREIO DA MANHÃ, 1913a. *A Universidade do Rio de Janeiro – O grande festival de amanhã no Municipal.* Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1913, p. 3.

CORREIO DAMANHÃ, 1913b. *Universidade do Rio de Janeiro.* Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1913, p. 7.

CORREIO DA MANHÃ, 1920a. *A Universidade do Rio de Janeiro – a sua próxima fundação.* Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920, p. 3.

CORREIO DAMANHÃ, 1920b. *Universidade do Rio de Janeiro – a exposição de motivos do Ministro do Interior.* Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1920, p. 2.

CORREIO DA MANHÃ, 1920c. *O projecto de regulamento da Universidade do Rio de Janeiro.*

- Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1920, p. 4.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920d. *O projecto dos estatutos da Universidade do Rio de Janeiro provoca uma reunião tumultuosa*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1920, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920e. *O regulamento da Universidade do Rio de Janeiro*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1920, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920f. *O projecto de regulamento da Universidade do Rio de Janeiro – discussões e controvérsias*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1920, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920g. *A Universidade do Rio de Janeiro – as discussões em torno do projecto do regulamento*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1920, p. 2.
- CORREIO DAMANHÃ, 1920h. *Universidade do Rio de Janeiro – a aprovação da redação final do regimento interno*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1920, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920i. *O regulamento da Universidade do Rio de Janeiro*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1920, p. 6.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920j. *Tópicos e notícias*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1920, p. 4.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920k. *Regulamento para a Universidade do Rio de Janeiro*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1920, p. 2.
- CORREIO DA MANHÃ, 1920l. *Universidade do Rio de Janeiro – a admissão da mulher nos corpos docente e administrativo*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1920, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1921a. *A Universidade do Rio de Janeiro – eleição dos membros do Conselho Universitário*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1921, p. 2.
- CORREIO DA MANHÃ, 1921b. *Eleição de membros do Conselho Universitário*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1921, p. 5.
- CORREIO DA MANHÃ, 1921c. *Eleição de membros do Conselho Universitário*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1921, p. 2.
- CORREIO DAMANHÃ, 1921d. *Universidade do Rio de Janeiro – reuniu-se ontem o Conselho Universitário*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1922, p. 5.
- CORREIO DA MANHÃ, 1921e. *O centenário da independência – anda o programa para os festejos*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 3 de março de 1921, p. 2.
- CORREIO DAMANHÃ, 1921f. *Os alunos da 1ª turma de farmácia da Universidade do Rio de Janeiro visitam a Cervejaria Brahma*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1921, p. 4.
- CORREIO DA MANHÃ, 1921g. *O primeiro centenário da universidade de Buenos Aires*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1921, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1922a. *O Brasil na Conferência Feminina de Baltimore*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1922, p. 7.
- CORREIO DA MANHÃ, 1922b. *Uma victoria da cirurgia brasileira - o professor Faure assistiu ontem a duas operações na Santa Casa*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1922, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1922c. *O regresso, amanhã do Sr. Epitácio*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 28 de abril de 1922, p. 2.
- CORREIO DAMANHÃ, 1922d. *A 'entrega da chave' na Faculdade de Direito*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1922, p. 3.
- CORREIO DA MANHÃ, 1922e. *Homenagem ao Dr. Rodolfo Mezzera*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1922, p. 4.
- CORREIO DA MANHÃ, 1922f. *Uma reunião solene da Universidade Federal do Rio de Janeiro*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1922, p. 2.
- CORREIO DA MANHÃ, 1922g. *O instituto francez*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 26 de outubro de

1922, p. 3.

CORREIO DA MANHÃ, 1922h. *Deem escolas ao Brasil*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1922, p. 2.

CORREIO DA MANHÃ, 1923a. *Uma homenagem da Faculdade de Medicina a Pasteur*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1923, p. 2.

CORREIO DA MANHÃ, 1970. *Cinquenta anos de universidade: UFRJ*. Correio da Manhã, Rio de Janeiro, 6 e 7 de setembro de 1970, p. 4.

CORREIO PAULISTANO, 1916. *O pan-americanismo: uma palestra com o Dr. Vital Brazil*. Correio Paulistano, São Paulo, 6 de abril de 1916, p. 3.

DECRETO, 1911. *Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911 – lei orgânica do ensino superior e do fundamental na Republica*. Diário Oficial da União - Seção 1, 6 de abril de 1911, p. 3983.

DECRETO, 1915. *Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915 - reorganiza o ensino secundário e o superior na Republica*. Diário Oficial da União - Seção 1, 19 de março de 1915, p. 2977.

DECRETO, 1920a. *Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920 – institui a Universidade do Rio de Janeiro*. Diário Oficial da União - Seção 1, 10 de setembro de 1920, p. 15115.

DECRETO, 1920b. *Decreto nº 14.572, de 23 de dezembro de 1920 – aprova o Regimento da Universidade do Rio de Janeiro*. Coleção de Leis do Brasil, 1920, v. 3, p. 1352.

DECRETO, 1931a. *Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931 – Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados*. Diário Oficial da União - Seção 1, 15 de abril de 1931, p. 5800-5807.

DECRETO, 1931b. *Decreto nº 19.852, de 11 de abril de 1931 – Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro*. Diário Oficial da União - Seção 1, 15 de abril de 1931, p. 5808-5815.

FON FON, 1918. *Notas acadêmicas*. Fon Fon, ano XII,

n. 36, Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1918, p. 43.

FON FON, 1919. *A manifestação ao Dr. Paulo de Frontin*. Fon Fon, ano XIII, n. 31, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1919, p. 29.

FON FON, 1922. *Na Escola Polytechnica – os novos engenheiros*. Fon Fon, ano XVI, n. 18, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1922, p. 35.

FON FON, 1924. *Intercâmbio universitário*. Fon Fon, ano XVIII, n. 24, Rio de Janeiro, 12 de julho de 1924, p. 32.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1920a. *Universidade do Rio de Janeiro – assinatura do decreto de sua criação*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1920, p. 4.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921a. *O Conselho Superior do Ensino e a Universidade*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1921, p. 1.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921b. *Universidade do Rio de Janeiro – o Conselho Universitário vai ser eleito*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1921, p. 3.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921c. *Universidade do Rio de Janeiro – a primeira reunião do respectivo Conselho*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 22 de março de 1921, p. 3.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921d. *Universidade do Rio de Janeiro – a posse do Dr. Affonso Celso na Directoria da Faculdade de Direito*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1921, p. 2.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921e. *México-Brasil*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1921, p. 3.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921f. *O congresso dos estudantes no México – a representação da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1921, p. 1.

GAZETA DE NOTÍCIAS, 1921g. *Delegação universitária brasileira – seu regresso pelo 'Brabania'*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1921, p. 1.

- GAZETA DE NOTÍCIAS, 1923. *Instituto Franco-Brasileiro de Alta Cultura*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 19 de julho de 1923, p. 7.
- GAZETA DE NOTÍCIAS, 1927. *O centenário dos cursos jurídicos no Brasil*. Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, ano LII, n. 64, 17 de março de 1927, p. 1.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1910a. *Pelo ensino médico*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1910, p. 2.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1910b. *Pelo ensino médico*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1910, p. 2.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1910c. *Pelo ensino médico*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1910, p. 2.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1920a. *Alberto I, Rei dos Belgas – Homenagem da Faculdade de Direito ao Rei Belga*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1920, p. 4.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1920b. *Regulamento da Universidade do Rio de Janeiro*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1920, p. 1.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1921a. *A Universidade do Rio de Janeiro*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 4 de março de 1921, p. 4.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1921b. *A comemoração do restabelecimento da paz mundial*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1921, p. 2.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1921c. *O centenário da independência do Peru*. Jornal do Commercio, Edição da Tarde, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1921, p. 1.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1926. *Sra. Marie Curie*. Jornal do Commercio do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 239, 29 de agosto de 1926, p. 4.
- JORNAL DO COMMERCIO, 1927. *Congresso de Ensino Superior*. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, n. 72, 15 de março de 1927, p. 4.
- LIVRO DE OURO, 1922. *Congresso Brasileiro de Ensino Secundário e Superior*. in Livro de Ouro Comemorativo do Centenário da Independência do Brasil e da Exposição Internacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Edição do Anuário do Brasil (Anuário Laemmert), 1922, p. 335-336.
- MENEZES, J. A. Bezerra de. *Pelo novo Atheneu*. Hoje, Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1922, p. 4-5.
- MUSEU, 2011. *A criação dos cursos jurídicos no Brasil*. Cadernos de Exposições – Museu da Justiça, 2011, p. 17.
- NASCIMENTO, C. K.; BRAGA, J. P. Aspectos históricos da Visita de Marie Sklodowska Curie a Belo Horizonte. *Química Nova*, 2011, v. 34, n. 10, p. 1888-1891.
- O IMPARCIAL, 1915. *Foi hontem assignado o decreto que reforma o ensino*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 19 de março de 1915, p. 4.
- O IMPARCIAL, 1919. *A Comemoração do primeiro centenário da independência*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1919, p. 4.
- O IMPARCIAL, 1920a. *Universidade?* O Imparcial, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920, p. 2.
- O IMPARCIAL, 1920b. *A Instrução*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1920, p. 2.
- O IMPARCIAL, 1920c. *Foi aprovado o regulamento da Universidade do Rio de Janeiro*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1920, p. 10.
- O IMPARCIAL, 1920d. *As mulheres na universidade*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1920, p. 2.
- O IMPARCIAL, 1921a. *Aos acadêmicos mineiros*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 17 de maio de 1921, p. 12.
- O IMPARCIAL, 1921b. *Pela reconstituição da Bibliotheca da Universidade de Louvain*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 23 de julho de 1921, p. 10.
- O IMPARCIAL, 1927. *O ensino*. O Imparcial, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1927, p. 3.
- O MALHO, 1922. *Os novos bacharéis*. O Malho, Rio de Janeiro, ano XXI, n. 1008, 7 de janeiro de 1922, p. 18.
- O PAIZ, 1914. *Universidade do Rio de Janeiro*. O Paiz,

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1914, p. 3.

O PAIZ, 1919. *Para comemorar dignamente a passagem do centenário da independência, um grande projeto na câmara.* O Paiz, Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1919, p. 1.

O PAIZ, 1920a. *A Universidade do Rio.* O Paiz, Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1920, p. 3.

O PAIZ, 1920b. *Uma ideia excelente.* O Paiz, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1920, p. 3.

O PAIZ, 1920c. *Echos e Factos.* O Paiz, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920, p. 3.

O PAIZ, 1920d. *Bélgica – Brasil – A Faculdade de Direito e o Rei Alberto.* O Paiz, Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1920, p. 4.

O PAIZ, 1920e. *Universidade do Rio de Janeiro.* O Paiz, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1920, p. 10.

O PAIZ, 1921a. *Pelas Escolas.* O Paiz, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1921, p. 5.

O PAIZ, 1921b. *S. Paulo, 15.* O Paiz, Rio de Janeiro, 16 de julho de 1921, p. 4.

O PAIZ, 1921c. *Embaixada Acadêmica.* O Paiz, Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1921, p. 5.

O PAIZ, 1921d. *Orçamento do Senado.* O Paiz, Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1921, p. 5.

O PAIZ, 1921e. *O centenário da independência do Peru.* O Paiz, Rio de Janeiro, 29 de julho de 1921, p. 4.

O PAIZ, 1921f. *Centenário do General Mitre.* O Paiz, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1921, p. 5.

O PAIZ, 1921g. *Commemorações.* O Paiz, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1921, p. 5.

O PAIZ, 1921h. *O Colégio Pedro II e a Universidade.* O Paiz, Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1921, p. 5.

O PAIZ, 1921i. *As comissões da Câmara.* O Paiz, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1921, p. 5.

O PAIZ, 1921j. *Cuidemos do ensino.* O Paiz, Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1921, p. 4.

O PAIZ, 1922a. *Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.* O Paiz, Rio de

Janeiro, 12 de janeiro de 1922, p. 4.

O PAIZ, 1922b. *Pelas Escolas – Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.*

O Paiz, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1922, p. 4.

O PAIZ, 1922c. *As soberania em acção - Senado.*

O Paiz, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1922, p. 7.

O PAIZ, 1922d. *Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.* O Paiz, Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1922, p. 3.

O PAIZ, 1922e. *Conde d'Eu.* O Paiz, Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1922, p. 4.

O PAIZ, 1922f. *Dr. Antonio Luiz Gomes.* O Paiz, Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1922, p. 5.

O PAIZ, 1922g. *Echos do movimento subversivo.* O Paiz, Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1922, p. 2.

O PAIZ, 1922h. *Commemorações.* O Paiz, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1922, p. 4.

O PAIZ, 1922i. *A entrega dos diplomas conferidos pela Universidade de Buenos Aires.* O Paiz, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1922, p. 1.

O PAIZ, 1922j. *O banquete da Universidade de Buenos Aires à Universidade do Rio de Janeiro.* O Paiz, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1922, p. 5.

O PAIZ, 1922k. *Os diplomas da Universidade de La Plata.* O Paiz, Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1922, p. 1.

O PAIZ, 1922l. *Instituto franco-brasileiro.* O Paiz, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1922, p. 3.

O PAIZ, 1923a. *Congresso brasileiro de ensino secundário e superior.* O Paiz, Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1923, p. 1-2.

O PAIZ, 1925. *O Conselho Universitário ao Prof. Ramiz Galvão - "Preciosa, útil e edificante existência, toda devotada à grandeza da Pátria pela cultura da inteligência da mocidade e pela manutenção das mais altas virtudes morais e cívicas".*

O Paiz, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1925, p. 8.

O PAIZ, 1928. *Um trágico acidente de aviação enluta a sociedade brasileira.* O Paiz, Rio de Janeiro, 3 e 4 de dezembro de 1928, p. 1, 2 e 6.

RELATÓRIO, 1922. *Ministério da Justiça e dos*

Negócios Interiores. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores, Joaquim Ferreira Chaves*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922, p. 110-115.

RELATÓRIO, 1923. Ministério da Justiça e dos Negócios Interiores. *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores, João Luiz Alves*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1922, p. 160-164.

REVISTA DA SEMANA, 1921. *O Embaixador da mocidade mexicana*. Revista da Semana, Rio de Janeiro, ano XXII, n. 45, 5 de novembro de 1921, p. 17.

REVISTA ILUSTRADA, 1916. *Post-Script – Universidade do Rio*. Revista Ilustrada, Rio de Janeiro, 1916, n. 22, p. 22.

SCHWARTZMAN, S. *Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro*, CNPq, Brasília, 1982, p. 23-29.

SUCUPIRA, N. L. B. *Problema universitário e a fundação da Universidade do Rio de Janeiro*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2002, ano 163, n. 417, p. 207-218.

VIDA DOMÉSTICA, 1923. *Banquete em homenagem*. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, ano IV, n. 60, 6 de outubro de 1923, p. 15.